

ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM

Estabelecimento penal feminino de regime semiaberto em Erechim - RS

Trabalho Final de Graduação

Universidade Federal da Fronteira Sul
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Orientador: Vinícius Linczuk

Autora: *Tayla Garbini*



QR Code de
acesso ao
arquivo de
Introdução ao
Trabalho Final
de Graduação

Apresentação e objetivo

O sistema prisional brasileiro, desde sua origem, tem se fundamentado em práticas de controle e isolamento do indivíduo privado de liberdade, afastando-o do convívio social, em vez de proporcionar condições efetivas de transformação (Aguiar, 2023).

Mesmo diante de avanços importantes, entre os quais se destaca a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que estabelece diretrizes para o cumprimento da pena de forma justa e humanizada, ainda observa-se a permanência de uma lógica punitiva historicamente consolidada. Essa realidade faz com que as prisões se configurem como espaços de exclusão e estigmatização, contribuindo para a marginalização e a reincidência criminal.

Essa problemática torna-se ainda mais evidente no contexto do encarceramento feminino, cujas especificidades são frequentemente ignoradas por um modelo prisional generalista, resultando em diversas violações e restrições de direitos dessas mulheres (Mateus, 2021).

Diante desse cenário, o presente trabalho objetiva explorar o potencial da arquitetura penal como um instrumento capaz de promover a humanização dos espaços de privação de liberdade, em conformidade com os direitos humanos previstos pela Constituição de 1988.

Buscou-se compreender como o ambiente construído influencia na qualidade de vida das mulheres privadas de liberdade, minimizando os impactos negativos do encarceramento e favorecendo processos de reintegração social.

Dessa forma, pretende-se evidenciar o papel da arquitetura na construção de estabelecimentos penais que transcendam a função punitiva e contribuam efetivamente para a ressocialização das detentas.

Justificativa

O Brasil possui atualmente uma das maiores populações carcerárias do mundo. Apesar disso, as casas penais demonstram-se insuficientes para atender à demanda existente, o que é evidenciado pelo déficit de aproximadamente 220 mil vagas (Brasil, 2026) e pelos elevados índices de reincidência criminal, que alcançam cerca de 40% (Brasil, 2022).

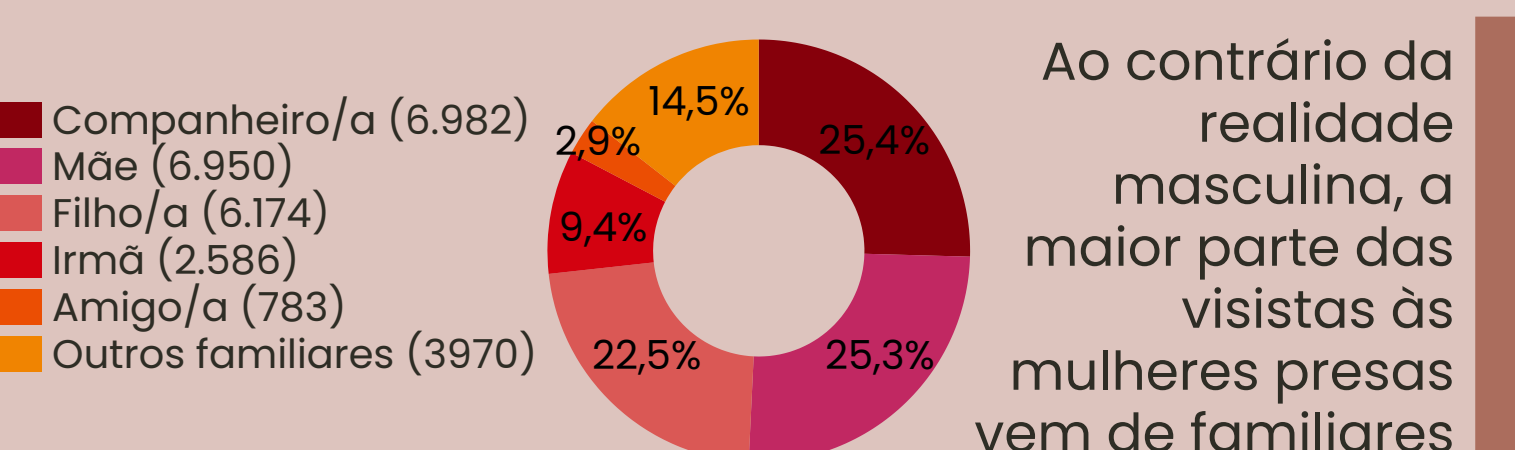
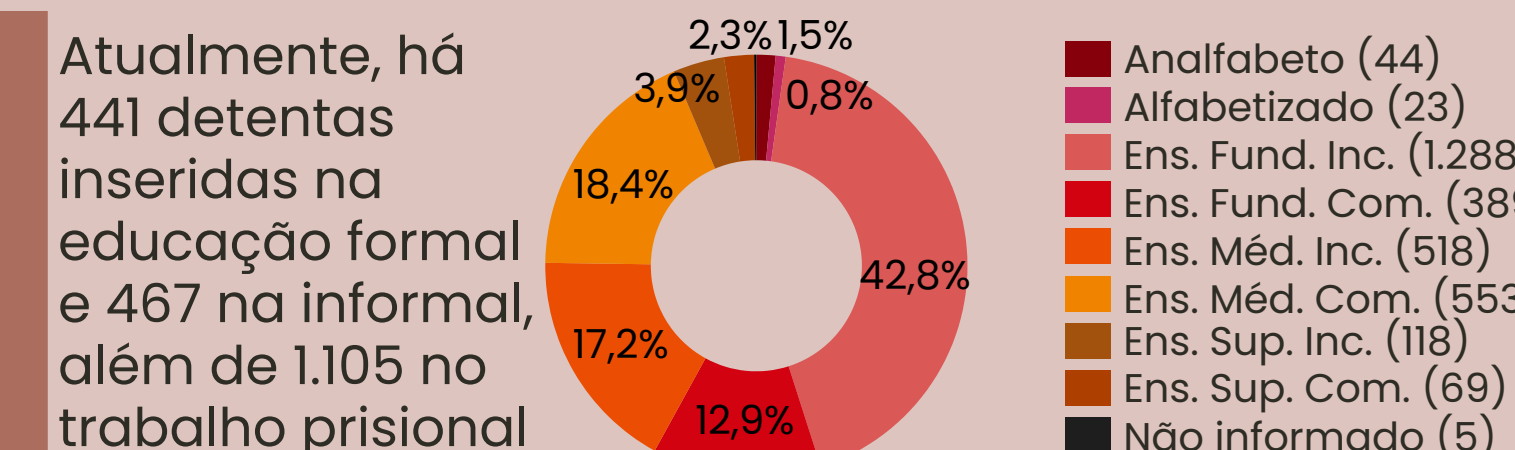
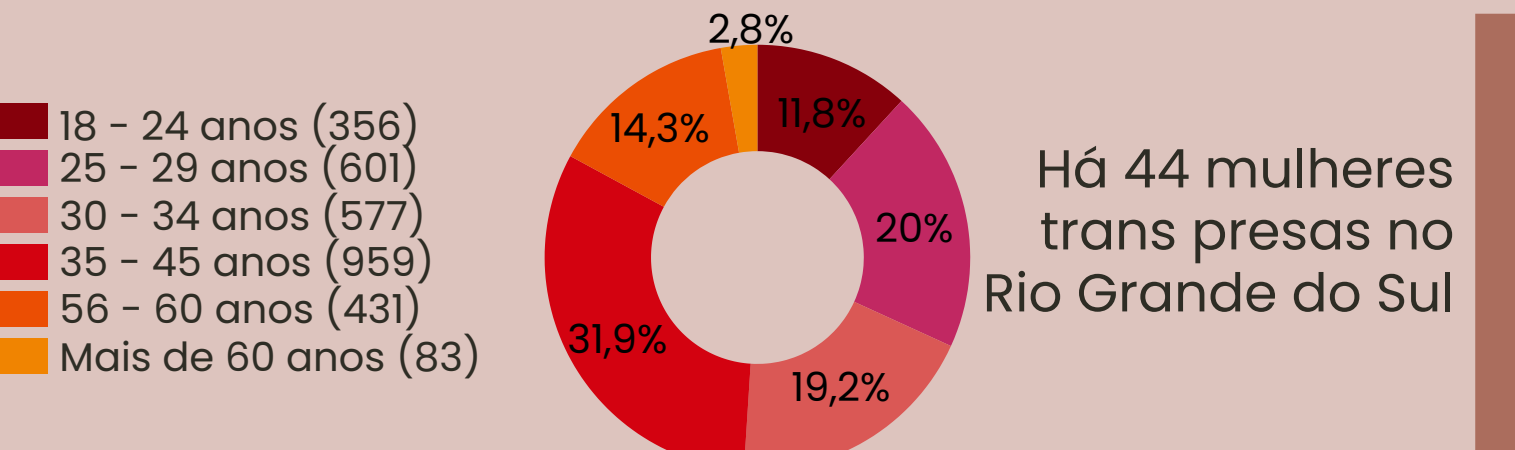
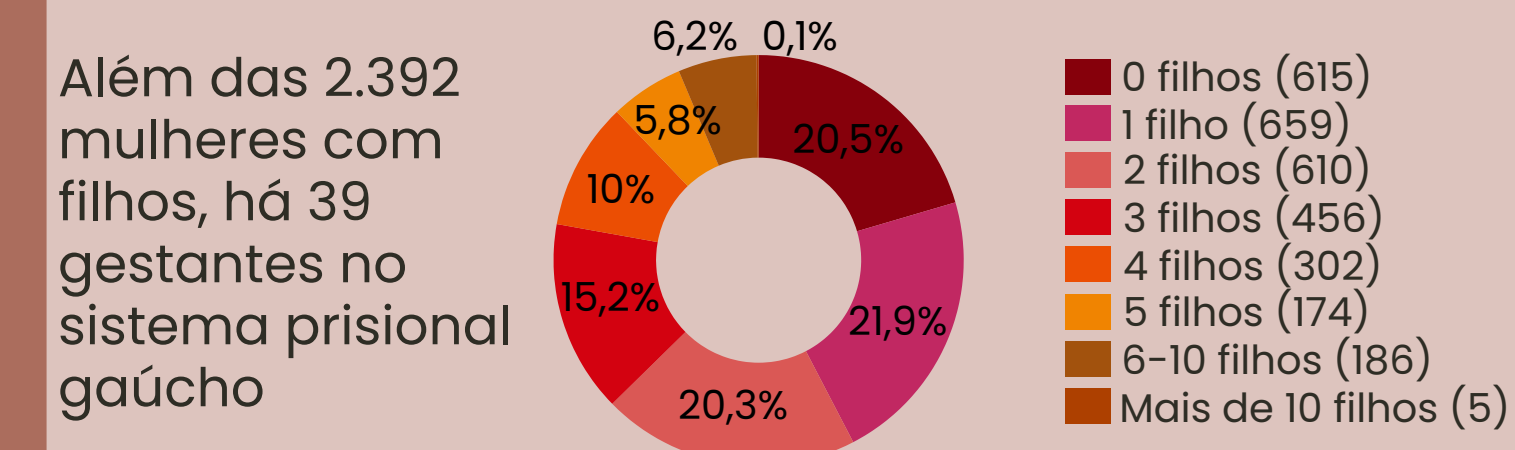
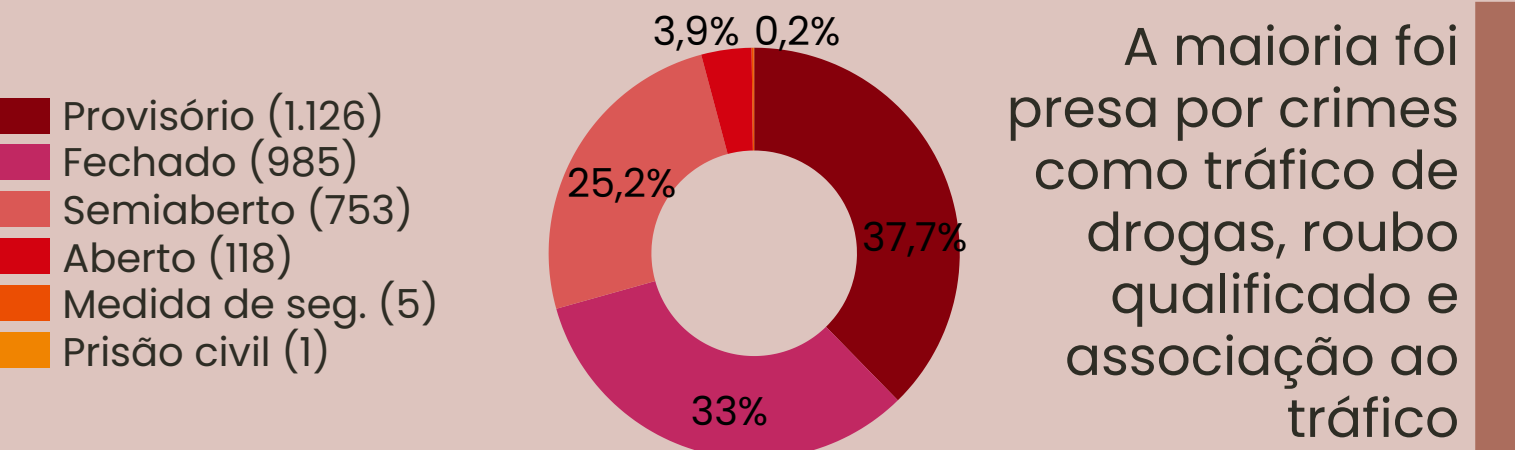
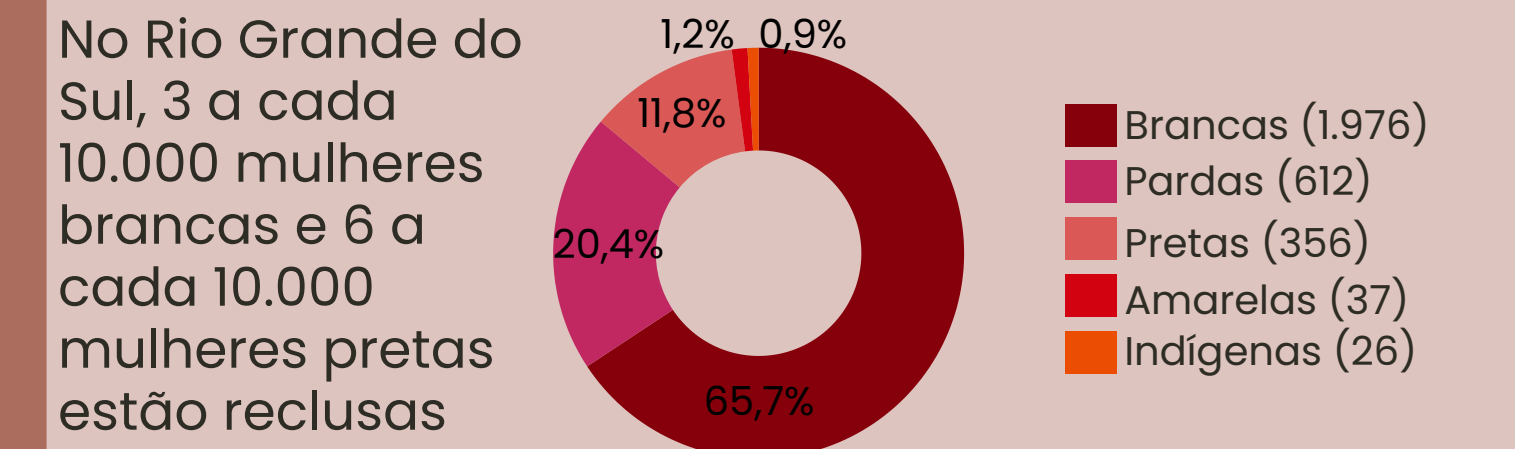
Além disso, o país abriga a terceira maior população carcerária feminina mundial, com mais de 50 mil mulheres privadas de liberdade (Traiano, 2025). Esse número vem apresentando aumentos significativos, tendo em vista que entre os anos de 2000 e 2020 houve um crescimento superior a 600% (Brasil, 2025). Contudo, apesar desse índice alarmante, as necessidades específicas dessas mulheres ainda são frequentemente negligenciadas, uma vez que apenas 21% das prisões têm celas para gestantes, 16% têm berçários e 3% creches (Gorziza, 2023).

No Rio Grande do Sul, há aproximadamente 3 mil mulheres presas (6,3% do total de presos). Dos 114 estabelecimentos penais existentes no estado, apenas 6 são exclusivamente femininos, concentrando-se em Porto Alegre e na Região Metropolitana. Como consequência, grande parte do território gaúcho permanece desassistido, fazendo com que mais de mil mulheres cumpram pena em unidades prioritariamente masculinas (Abati, 2025).

Nesse contexto, a implantação de um estabelecimento penal feminino em Erechim poderia atender à demanda existente no norte do estado, proporcionando condições mais adequadas para o cumprimento da pena e para a garantia dos direitos das mulheres encarceradas.



Perfil das mulheres encarceradas no Rio Grande do Sul



*Dados do Boletim Técnico SSPS de março de 2025.

Regime semiaberto

Segundo o Código Penal brasileiro (Lei nº 2.848/1940), a pena de reclusão em regime semiaberto é destinada, em geral, a indivíduos condenados por crimes de média gravidade ou àqueles que obtiveram progressão de regime após o cumprimento do tempo mínimo de pena exigido e a demonstração de bom comportamento.

Essa modalidade constitui uma etapa intermediária entre o encarceramento em regime fechado e o retorno à liberdade, permitindo ao apenado um contato mais amplo com a sociedade. Conforme estabelece a legislação, os estabelecimentos destinados ao modelo semiaberto são as colônias agrícolas, industriais ou similares, nos quais os detentos podem desenvolver atividades laborais e educacionais durante o dia, inclusive fora da unidade prisional quando autorizados, retornando ao estabelecimento nos horários determinados.

Dessa forma, as instituições destinadas ao regime semiaberto desempenham papel fundamental no processo de reintegração social, preparando gradualmente o indivíduo para o retorno ao convívio em sociedade. Considerando que muitos apenados permanecem privados de liberdade por longos períodos, torna-se essencial que essa etapa proporcione condições para a reconstrução de vínculos sociais, a aquisição de novas perspectivas de vida e o acesso a oportunidades que reduzam a reincidência criminal e favoreçam sua reinserção (Aguiar, 2023).

Mapa do município de Erechim com principais instituições de segurança pública



Fonte: Autoria própria, 2026. Desenvolvido no Snazzy Maps.

Documentos norteadores

Diretrizes básicas para a arquitetura penal - Conselho Nacional de Política Criminal (2011): Estabelece os principais parâmetros e orientações para o planejamento, projeto e construção de estabelecimentos penais, incluindo o programa de necessidades e critérios de dimensionamento.

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Institui a Lei de Execução Penal): Regulamenta a execução das penas e a organização do sistema prisional brasileiro, estabelecendo os direitos e deveres das pessoas privadas de liberdade.

Modelo de gestão da política prisional (3 cadernos) - Conselho Nacional de Justiça (2020): Reúne análises críticas sobre o sistema prisional brasileiro, apontando desafios e diretrizes para seu pleno funcionamento, tanto no âmbito da gestão quanto da arquitetura penitenciária.

Plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (2024): Estabelece diretrizes, ações e metas voltadas à garantia de direitos e à reintegração social de mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional gaúcho.

Localização



O município de Erechim localiza-se no norte do estado do Rio Grande do Sul e destaca-se como uma cidade polo da região do Alto Uruguai gaúcho. Segundo dados do censo de 2022, apresenta uma população estimada de 105.705 pessoas.

A Penitenciária Estadual de Erechim possui atualmente capacidade para 239 vagas, mas abriga 541 pessoas privadas de liberdade. Desse total, 32 são mulheres (Rio Grande do Sul, 2025). Além da expressiva superlotação, sua localização na área central da cidade gera uma série de impactos urbanos, contrariando as recomendações estabelecidas pela legislação vigente.

Ademais, a ausência de espaços próprios destinados à população prisional feminina e a limitada capacidade da unidade, resulta na necessidade de transferência das detentas para outras regiões do estado, dificultando a manutenção dos vínculos familiares e sociais. Dessa forma, a implantação de um estabelecimento penal exclusivamente feminino contribuiria para atender às demandas regionais.

Área de intervenção

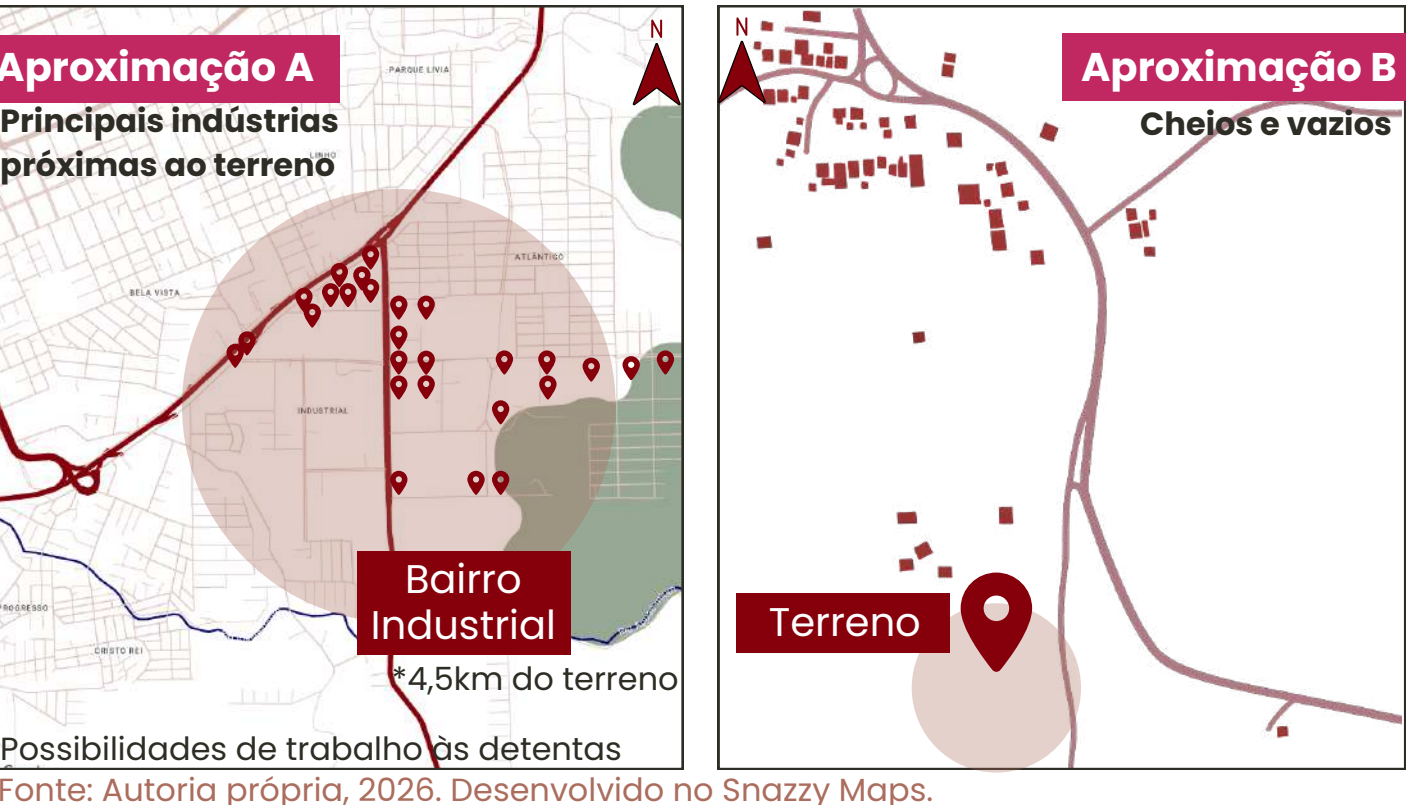
A área escolhida para a implantação do estabelecimento penal localiza-se em uma zona de expansão da cidade de Erechim, às margens da rodovia RS-477, em direção ao município de Áurea.

A região apresenta localização estratégica, com proximidade aos bairros Rio Tigre, Cristo Rei, Petit Village e Industrial, além da Comunidade Rural Argenta.

A localidade atende aos critérios recomendados para estabelecimentos penais, garantindo um fácil acesso ao perímetro urbano, aos serviços institucionais e judiciais e a locais com potencial para oferta de trabalho às detentas. Ao mesmo tempo, mantém uma distância adequada do centro da cidade e de áreas eminentemente residenciais, minimizando possíveis conflitos com o entorno.



O terreno escolhido localiza-se na zona rural de Erechim, em uma área com predomínio de vazios, havendo apenas algumas moradias próximas, dispersas ao longo da rodovia.



Terreno

A inserção da unidade penal nessa área contribuiria para o desenvolvimento da região, uma vez que demanda infraestruturas básicas, como saneamento, iluminação pública e passeios para pedestres. Considerando que se trata de uma zona de expansão urbana, a presença desse tipo de equipamento público tende a estimular seu crescimento de forma mais ordenada e preparada para atender às futuras implantações.

Além disso, faz-se necessária a ampliação das linhas de transporte coletivo para atender à nova demanda de deslocamento de servidores, visitantes e prestadores de serviço. Essa medida também beneficiaria diretamente os moradores da região, especialmente a comunidade vizinha, melhorando a mobilidade e facilitando o acesso a outros pontos da cidade.



Vista 1: Vista do terreno a partir da rodovia.
Vista 2: Vista do terreno a partir da via vicinal.
Vista 3: Marcação da passagem do córrego.
Vista 4: Vista da rodovia a partir do terreno.
Vista 5: Acesso atual ao terreno.
Vista 6: Passagem do córrego em meio à vegetação.

Condicionantes

Condicionantes legislativas
O terreno situa-se próximo a um Corredor de Desenvolvimento, cuja principal característica é a integração entre cidades. Essa proximidade possibilita a ampliação das linhas de transporte coletivo caso haja demanda, de acordo com o previsto pelo Plano Diretor municipal.

Também devem ser previstas uma faixa de domínio de 1,5m nas margens da via (Lei nº 6.866/2021) e uma área de preservação de 30m nas margens do rio (Lei nº 12.651/2012), além do cuidado e manutenção da Área de Preservação Permanente.

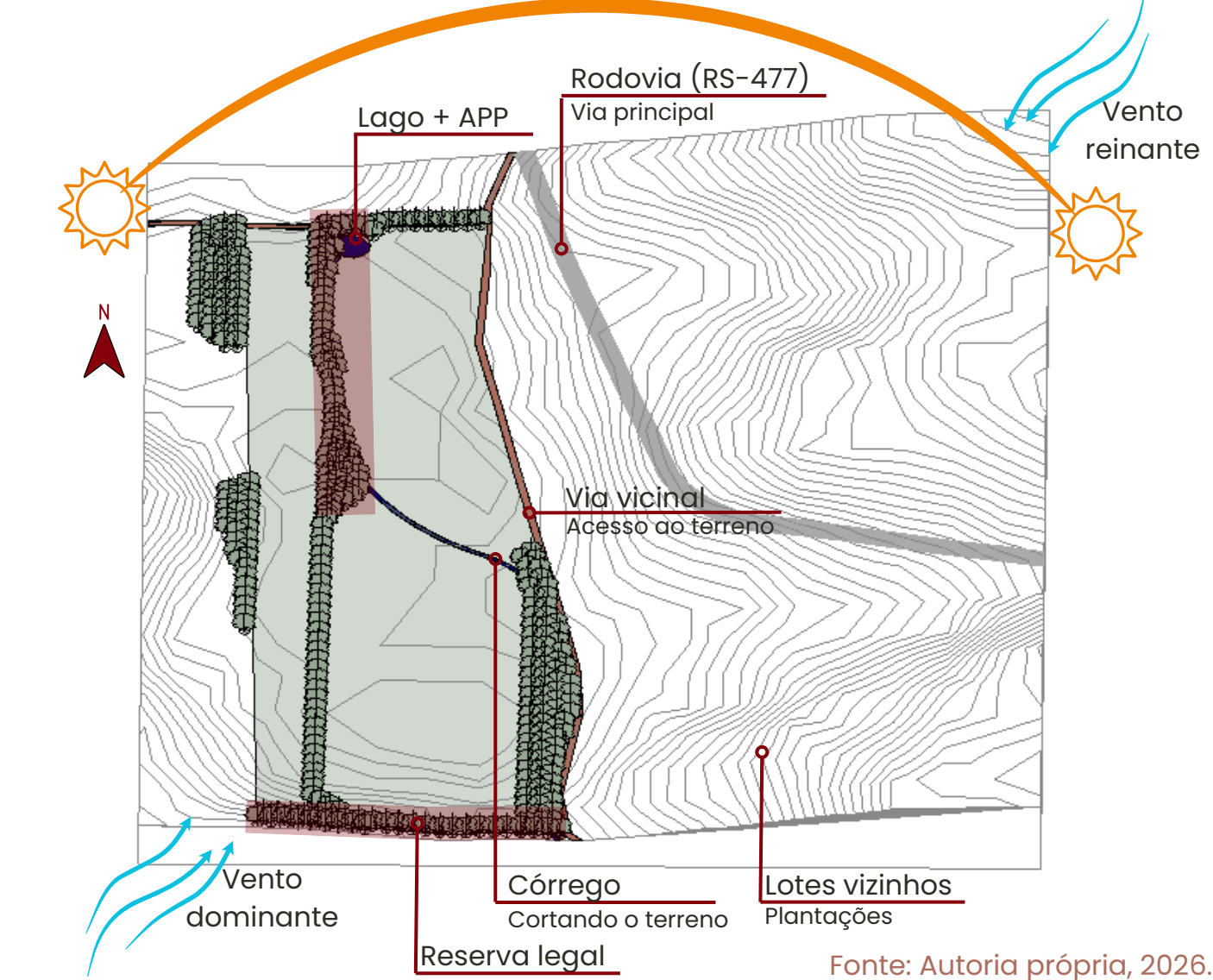
Os índices e parâmetros aplicáveis ao Corredor de Desenvolvimento e às áreas rurais com uso não residencial são definidos pelo Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim (IPUAE), que estabelece diretrizes específicas para cada tipologia construtiva e localização.



Condicionantes naturais
O terreno apresenta boa iluminação natural. A presença de vegetação influencia parcialmente a insolação e a ventilação, atuando como uma barreira contra ventos mais intensos. A inserção de mais árvores ao sul contribuiria para atenuar o vento dominante, caracterizado por sua maior intensidade e baixa temperatura.

Sua localização, afastado da rodovia e acessado por uma via secundária, direciona o tráfego específico à unidade, separando-o do fluxo geral e garantindo menor incidência de ruídos.

A presença do lago e do córrego favorece a integração com o meio natural, a regulação térmica e a qualidade paisagística. Além disso, a topografia suave facilita a implantação dos setores, reduzindo movimentações de terra e custos de execução, o que é relevante para obras públicas.



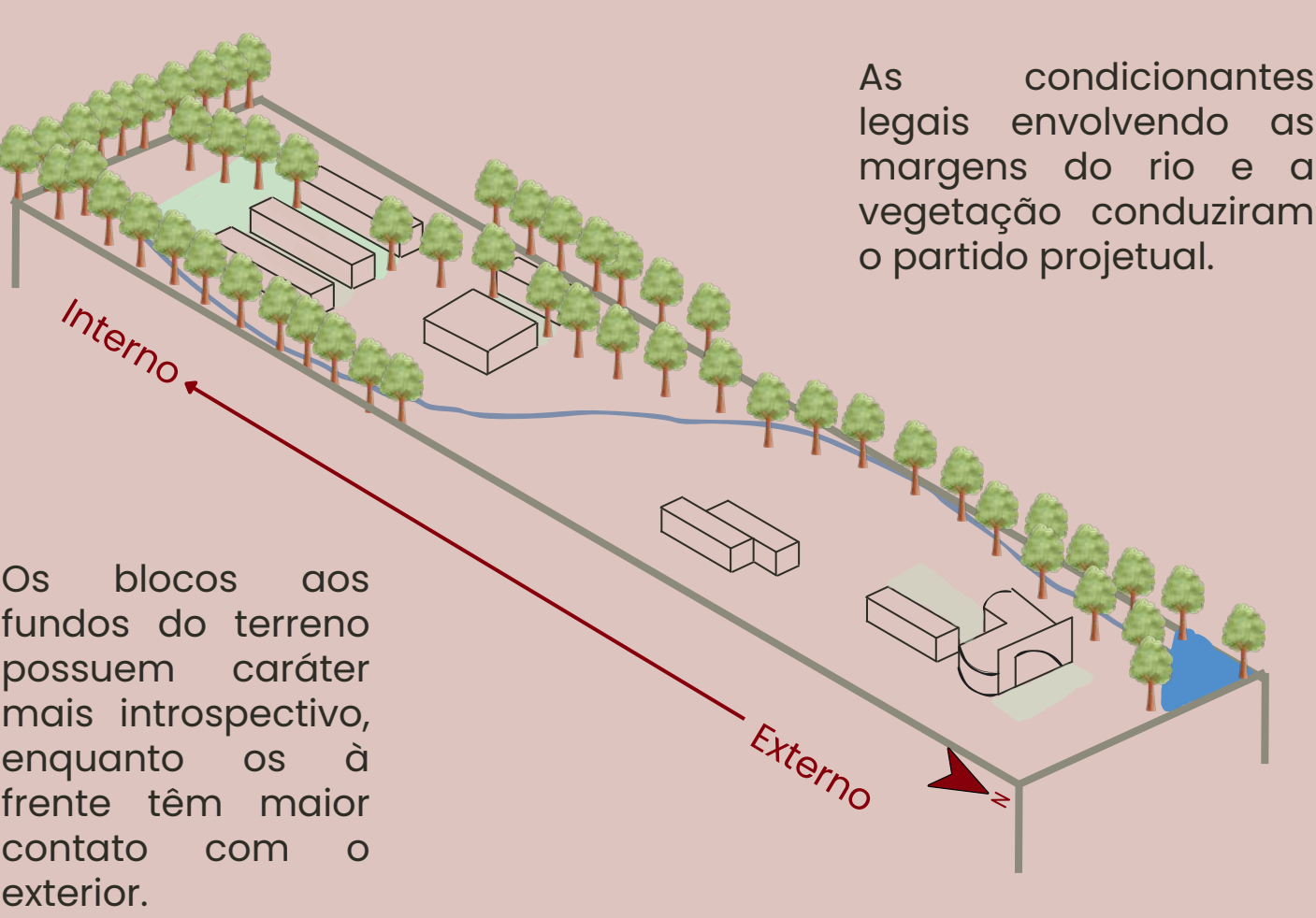
Proposta

Considerando as limitações do modelo prisional tradicional no cumprimento da sua função ressocializadora, propõe-se uma nova abordagem para o espaço de reclusão, fundamentada na promoção da saúde mental, do bem-estar e da reintegração social das detentas. Nesse contexto, o projeto arquitetônico se baseou nas seguintes diretrizes:

- Aplicação dos princípios da neuroarquitetura, por meio do uso estratégico de cores, volumes, texturas, materiais e iluminação.
- Proposta de uma nova percepção do espaço de reclusão, rompendo com os paradigmas da arquitetura penal tradicional, frequentemente associada a ambientes rígidos, impessoais e segregadores.
- Incentivo ao trabalho e estudo (externos à unidade) durante o cumprimento da pena, como um modo de ressocializar e inserir as detentas no mercado de trabalho, de forma que haja a redução dos índices de reincidência penal.
- Integração da edificação à paisagem e aproveitamento das condicionantes naturais do terreno, adotando estratégias de conforto bioclimático e criando espaços de convivência externos, junto à natureza.
- Criação de espaços destinados à convivência entre mães e filhos, fortalecendo os vínculos familiares e reduzindo os impactos psicológicos da separação.

Desse modo, elaborou-se o projeto arquitetônico de um estabelecimento penal com capacidade para 112 detentas e cerca de 20 crianças de até 7 anos de idade, em conformidade com a Resolução nº 04/2009 do CNPCP. Também foram considerados cerca de 50 agentes penitenciários e demais funcionários internos.

Para tal, adotou-se uma concepção volumétrica que acompanha o traçado do rio e da vegetação existente, integrando a edificação à paisagem natural e organizando os espaços de acordo com seus níveis de interação com o ambiente externo.



Fonte: Autoria própria, 2026.

Módulo 1
Blocos de recepção e apoio

Contato entre o exterior e a unidade. Recebe funcionários, visitantes e detentas.

Somente permite a presença de funcionários autorizados.

Módulo 2
Blocos de serviços e acolhimento

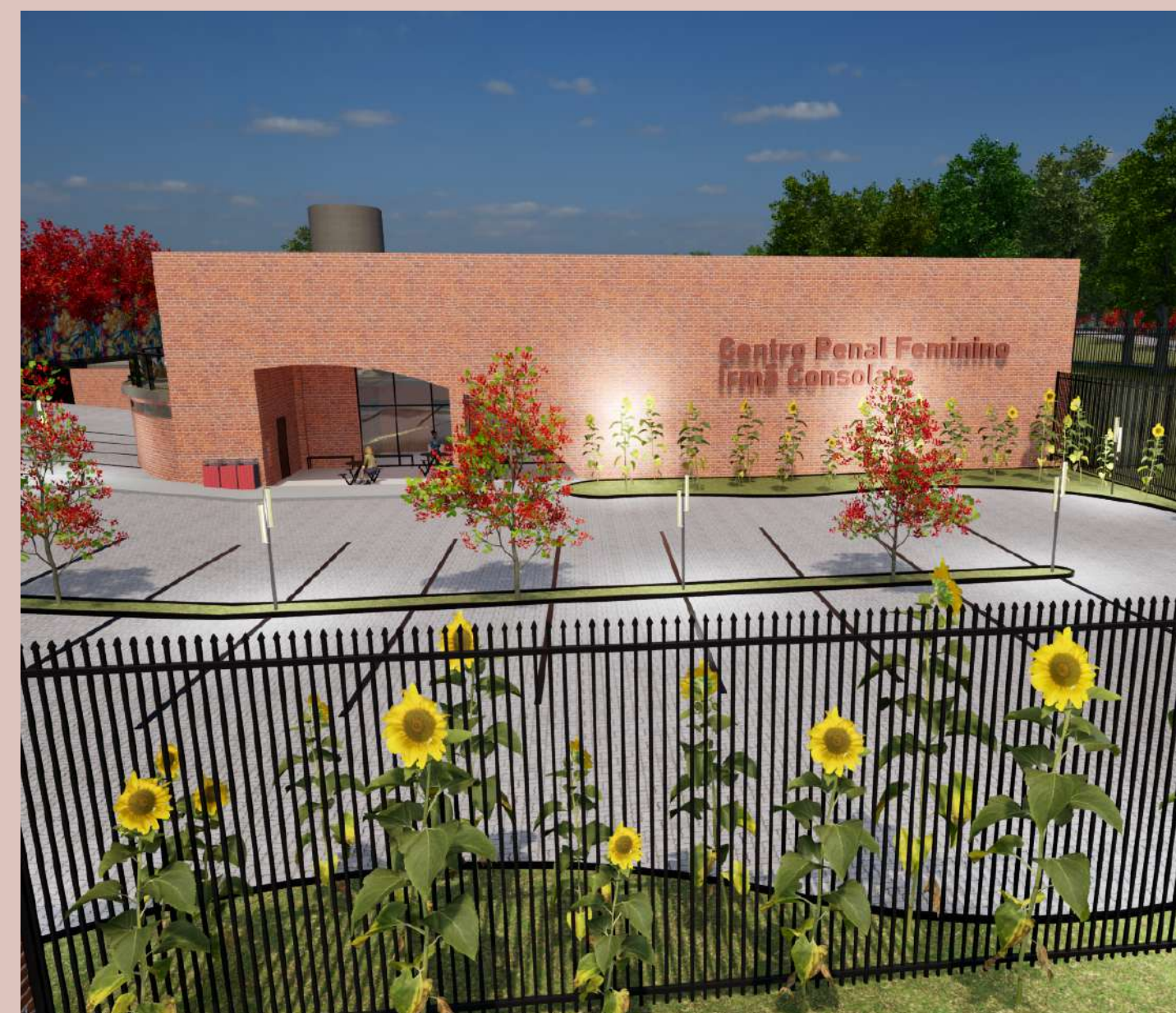
O rio atua como divisor dos módulos

+ Externo
+ Interno

Módulo de permanência das internas.

Módulo 3
Blocos de permanência e convivência

Fonte: Autoria própria, 2026.



Fonte: Autoria própria, 2026.

Acesso de emergência 10

Muro 11

Inseriu-se um muro de 5,00m de altura em todo o perímetro penal. Propõe-se que oficinas de grafite e pintura ocorram nesse espaço como forma de torná-lo mais agradável por meio da cor e diminuir as barreiras entre a sociedade e o centro penal.

Centro Penal Feminino Irmã Consolata

Fonte: Autoria própria, 2026.

O Centro Penal Irmã Consolata

O nome do estabelecimento visa homenagear a religiosa que dedicou sua vida à assistência social e educacional de Erechim, destacando-se na história do município no âmbito da transformação comunitária.

Pátio de visitas

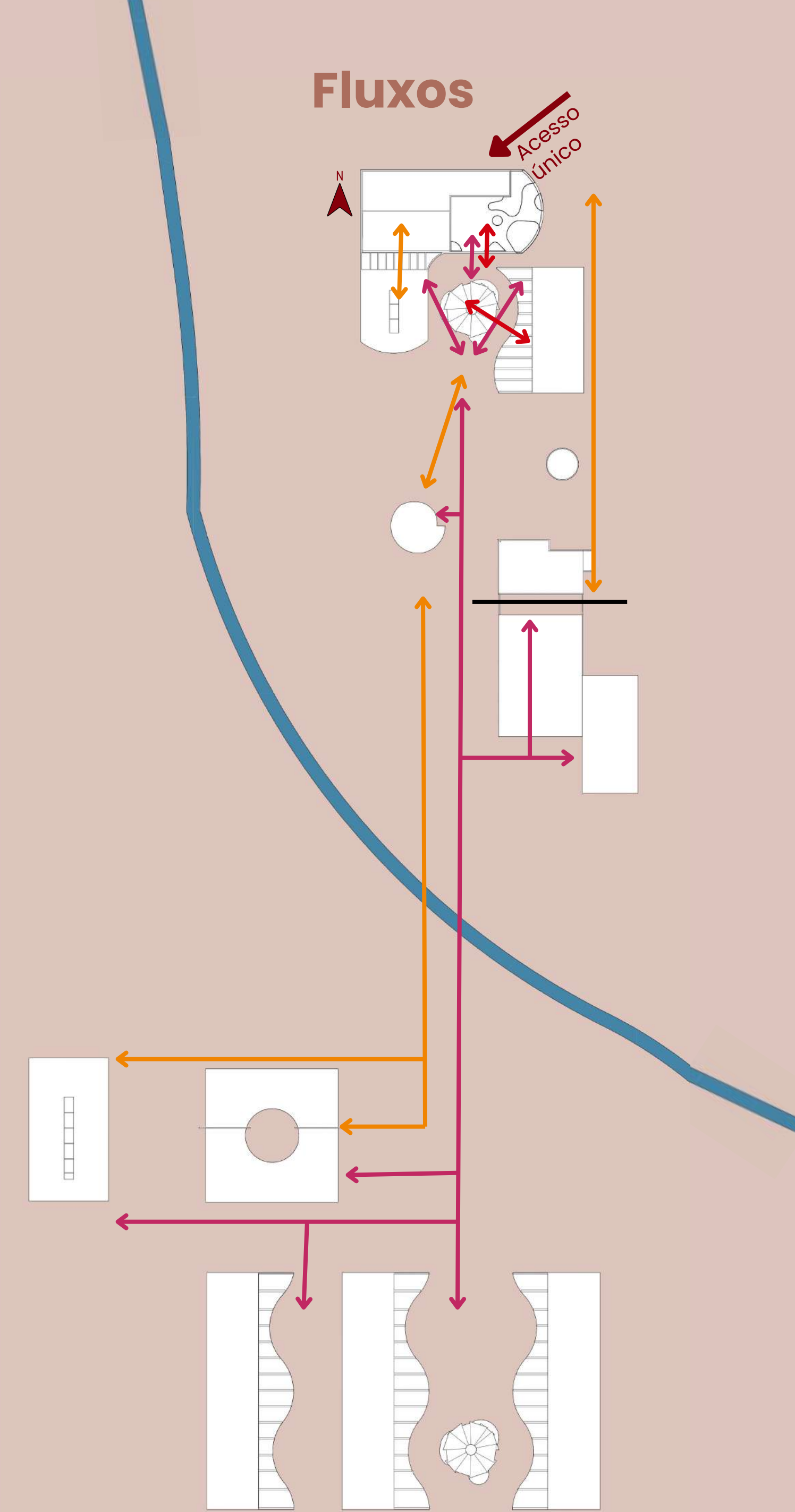
Buscou-se trabalhar com as cores, materiais e mobiliários como forma de reduzir as barreiras do ambiente prisional com o público externo, principalmente tendo em vista as crianças que visitam suas mães. Também propôs-se um espaço de playground exclusivo para essas crianças.

Percurso com permeabilidade visual

A circulação interna foi pensada para que ocorra o aproveitamento visual das paisagens do terreno. Para isso, empregou-se grades ao seu redor. Esse caminho pode ser percorrido de forma peatonal ou pelo ônibus que circula internamente, garantindo mais agilidade no percurso.

A circulação interna foi pensada para que ocorra o aproveitamento visual das paisagens do terreno. Para isso, empregou-se grades ao seu redor. Esse caminho pode ser percorrido de forma peatonal ou pelo ônibus que circula internamente, garantindo mais agilidade no percurso.

Acesso exclusivo para caminhões e funcionários que prestam serviços à unidade. Nesse local também foram inseridos o castelo d'água e a central elétrica, facilitando possíveis manutenções por parte de funcionários externos.



Fonte: Autoria própria, 2026.

Fluxos

- Funcionários autorizados.
- Visitantes.
- Detentas.

*Agentes podem circular por todos os ambientes, de modo a garantir a segurança do local.



Fonte: Autoria própria, 2026.

Módulo 1

Fonte: Autoria própria, 2026.

Módulo 2

Fonte: Autoria própria, 2026.

Módulo 3

Fonte: Autoria própria, 2026.

Córrego

Embora não haja contato físico direto com o rio, a presença da água e da paisagem natural contribui significativamente para o bem-estar psicológico das usuárias.

A contemplação do ambiente natural auxilia na redução da ansiedade e do estresse, promovendo uma sensação de tranquilidade e conexão com o exterior.

Pátios internos

Os pátios internos foram concebidos com o objetivo de criar espaços mais intimistas e acolhedores, favorecendo momentos de convivência e permanência entre as internas. Além disso, o contato direto com a insolação e ventilação natural trás maior conforto e bem-estar às usuárias.

Área para futuras ampliações

O documento das Diretrizes básicas para a arquitetura penal (2011) evidencia que todo projeto arquitetônico penal deve prever uma área para futuras ampliações. Assim, nesse espaço poderiam ser inseridos mais blocos de alojamentos, aumentando a população carcerária do local.

Os demais módulos poderiam comportar essa ampliação por meio da separação das internas para seu uso em turnos, estando de acordo com o previsto pela legislação.

Materialidade

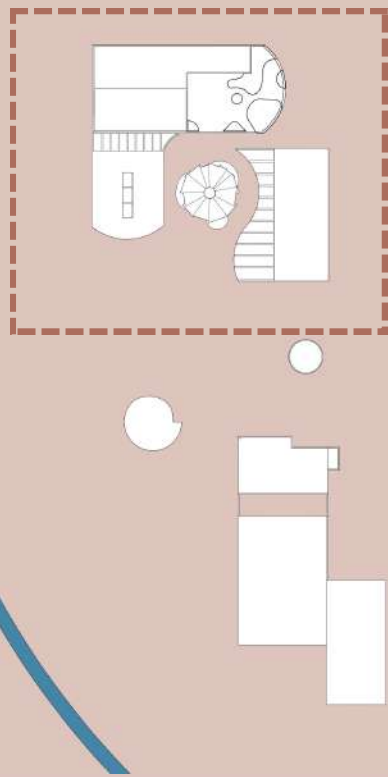
Fonte: Banco de dados Canva, 2026.

- Tijolos maciços
- Tijolos vazados
- Concreto aparente
- Esquadrias em aço carbono
- Piso Monolítico Miaki PU-CIM AN

Fonte: Miaki, 2026.

Módulo 1

Blocos de recepção e apoio



Bloco de transição entre o espaço externo e o estabelecimento penal, responsável por concentrar as funções administrativas e de controle de acesso à unidade. Contempla áreas para funcionários, visitantes e para serviços de atendimento jurídico e de defensoria.

Programa de necessidades:

1.Guarita: Proteção externa à unidade e controle de acessos.
Guarita (acesso) 5,05m² Não obrigatório nesse regime*
WC (guardas) 2,00m² 1 BS + 1 LV
*Optou-se pela sua inserção para maior controle dos acessos.

2.Recepção: Entrada principal (acesso único).
Área de espera externa 52,06m² Recomenda-se 40m²/100 detentas
WCs externos 16,30m²; 9,26m²; 3,28m² 1 BS/20 pess. + 1 LV/50 pess.
Recepção 29,48m²
WCs internos 2,88m²; 2,88m² 1 BS + 1 LV
Sala de controle 4,70m²
Sala para guarda 9,08m² NR-24
Espaço para arquivos 1,15m²
WC (guardas) 2,50m² 1 BS + 1 LV

3.Triagem: Obrigatório para a entrada/saída de pessoas da unidade.
Triagem/Identificação 23,28m² Capacidade de 5% do nº de detentas
Espaço para arquivos 2,30m²
Vestibário 6,84m²
Setor de revistas 5,58m² Capacidade de 0,5% do nº de detentas
Espaço para pertences (visitantes) 2,70m² Capacidade de 5% do nº de detentas
WC 2,88m²
DML 2,30m²
Sala para atendimento familiar 7,05m²
Sala para agentes 9,92m²
Dormitórios de espera (2) 6,50m² 1 dormitório/100 detentas
WCs de espera (2) 4,62m²
Vestibário para detentas 48,22m² Armários para as internas que trabalham
WC (detentas) 4,15m²

4.Administração: Órgão central de controle e administração.
Sala de espera 13,18m²
WCs 2,88m²; 2,88m² Masculino e feminino
Copa 5,65m²
Direção 14,45m²
Monitoramento/Comando da guarda 18,96m²
Sala de prontuários/Apoio admin. 24,98m²
Administração 15,96m²
Sala para reuniões 52,10m²

5.Área para funcionários: Espaço para pausas e descanso de funcionários.
Almoxarifado 33,00m²
Vestibário/WC masculino 32,47m² 1 BS/20 homens + 1 LV/15 pess.
Vestibário/WC feminino 32,32m² 1 BS/10 mulheres + 1 LV/15pess.
Área de estar interna 59,64m² Preferencialmente no bloco de entrada
Área de estar externa 180,56m²
Dormitório (agentes) 62,42m² Capacidade de 5% do nº de agentes

6.Tratamento penal: Destinado aos serviços de atendimento jurídico e de defensoria.
Sala de espera 23,45m²
WC 2,88m²; 2,88m² Masculino e feminino
Sala para atendimento individual 8,80m²; 9,04m²; 12,00m² 3% do nº de detentas
Sala para atendimento coletivo 22,10m²; 18,52m² Cerca de 20 pessoas por sala

7.Espaço familiar: Destinado à recepção de visitantes.
Pátio para visitantes com espaços 311,45m² Os espaços infantis devem atender a 25% do nº de detentas em caso de visitas planejadas
Pátio coberto 76,77m²

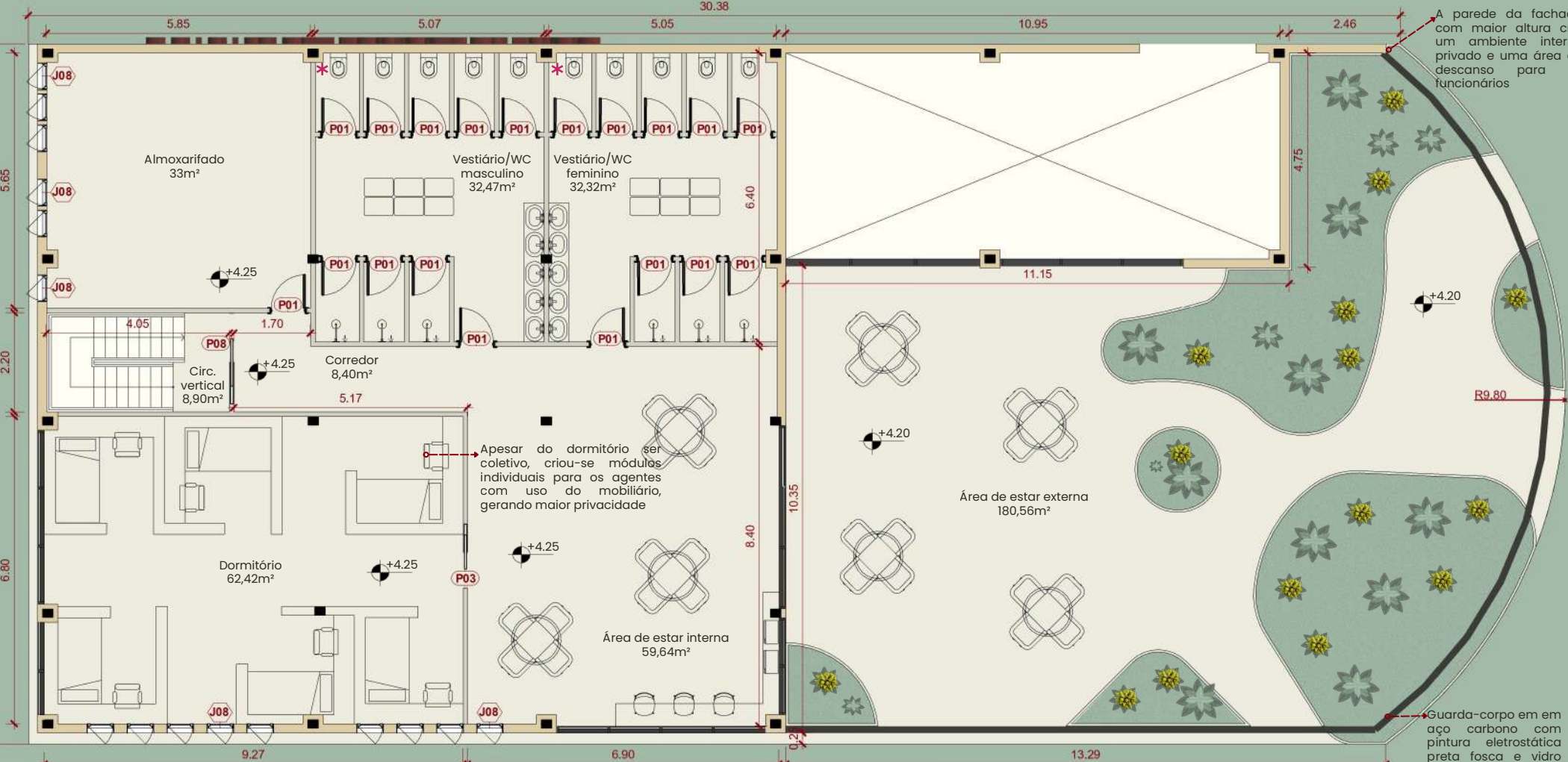
8.Venustério: Espaço para visitas íntimas.
Sala de controle 3,87m²
WC (guardas) 2,15m²
Dormitórios 6,00m² Capacidade de 3% do nº de detentas
WCs 2,10m²
Dormitório acessível 10,50m² 1 dormitório obrigatório
WC acessível 6,60m²
DML/Rouparia 6,45m²



Planta baixa: Módulo 1
Escala: 1/125

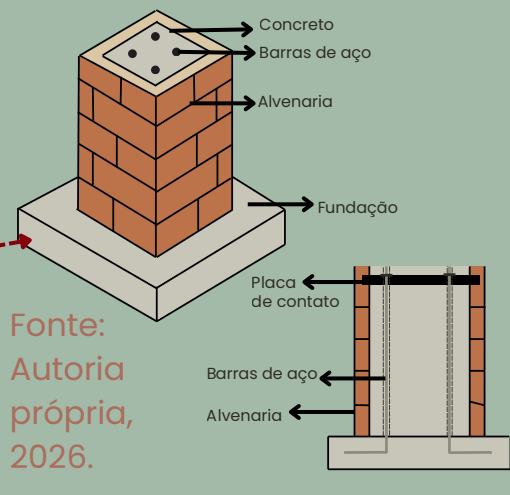
Fonte: Autoria própria, 2026.

Planta baixa: 2º pav.
Escala: 1/125



Materialidade

- Alvenaria estrutural de dupla fiada de tijolos cerâmicos maciços. Espessura = 20cm.
- Paredes de vedação em elementos vazados cerâmicos (cobogós). Espessura = 15cm.
- Paredes de vedação em alvenaria simples. Espessura = 10cm.
- Pilares em concreto armado. Dimensões: 20cm x 25cm.
- Pilares em alvenaria estrutural. Dimensões: 40cm x 45cm.
- Esquadrias mistas com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados. Espessura = 15cm.
- Locais com ventilação forçada. Exaustor Ventokit 150mm.



*Adotou-se a curva de nível 670,00 como referência altimétrica ±0,00 do projeto.



A fachada frontal é caracterizada por uma parede em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de maior altura, que atua como um marco de acesso ao edifício. Esse volume enfatiza a entrada principal e organiza a transição entre os diferentes níveis de privacidade do projeto: O ambiente externo, configurado como uma área de estar mais aberta e integrada à natureza, e o ambiente interno, iniciado por um espaço de estar mais reservado e acolhedor, que prepara o usuário para o ingresso no estabelecimento.

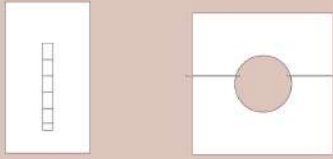


Os pilares foram inseridos predominantemente no bloco de recepção e administração do Módulo 1, em função de suas dimensões e da necessidade de vencer vãos maiores. Além disso, alguns pilares foram alocados nos demais blocos sempre que as paredes estruturais não apresentavam capacidade suficiente para suportar os vãos previstos. Sua tipologia (concreto armado ou alvenaria) foi definida conforme a proposta estética de cada ambiente. Buscou-se, ainda, evitar a formação de grandes saliências, especialmente na parte externa ao prédio, visando atender às exigências de segurança do estabelecimento penal.

Elaborado conforme o documento de Diretrizes básicas para a arquitetura penal (2011).

Módulo 2

Blocos de serviços e acolhimento



Reúne os espaços destinados ao suporte cotidiano e à assistência das internas. Configura-se como um módulo intermediário entre as áreas externa e interna da unidade, no qual ocorre a circulação controlada de funcionários e prestadores de serviços.

Programa de necessidades:

1.Espaço inter-religioso:

Espaço de caráter ecumênico, podendo ser destinado a múltiplos usos (festas, reuniões, palestras, etc.), sem vinculação ou referências a qualquer religião específica.

Espaço ecumênico 70,25m²

2.Serviços gerais:

Reúne os espaços de apoio operacional e manutenção da unidade.

Depósito central	88,38m ²	Deve possuir pallets para estoque de
Pátio de serviços*	58,34m ²	colchões para 10% do n° de detentas
Área para carga e descarga	47,62m ²	
Lavanderia	46,86m ²	112 vagas = Aproximadamente 448kg
Rouparia	12,00m ²	de roupas por semana**

*A esse espaço foram agregadas as áreas destinadas ao estacionamento e higienização de carrinhos de serviço.

**Esse valor pode ser dividido conforme os dias em que esse trabalho será realizado.

Total de vagas x 4kg/vaga/semana
Jornada de trabalho por semana

3.Sector de alimentação:

Ambientes destinados ao preparo, armazenamento e consumo das refeições, possibilitando a participação das internas no preparo dos alimentos, sob supervisão, como atividade laboral e de capacitação.

Cozinha coletiva	125,00m ²	150 refeições = 120m ² **
Despensa/Armazenagem	49,75m ²	Deve conter refrigeradores e freezers
DML	11,40m ²	Deve conter tanque e esguicho de pressão
Câmara frigorífica	15,30m ²	
Espaço para funcionários	10,86m ²	Destinado a nutricionistas e outros
WC (funcionários)	4,77m ²	funcionários
Despensa (cozinha)	6,30m ²	
WC interno	2,88m ²	
Refeitório	149,50m ²	Tem capacidade para 112 refeições
WCs (acesso geral)	40,60m ² ; 3,04m ²	simultâneas

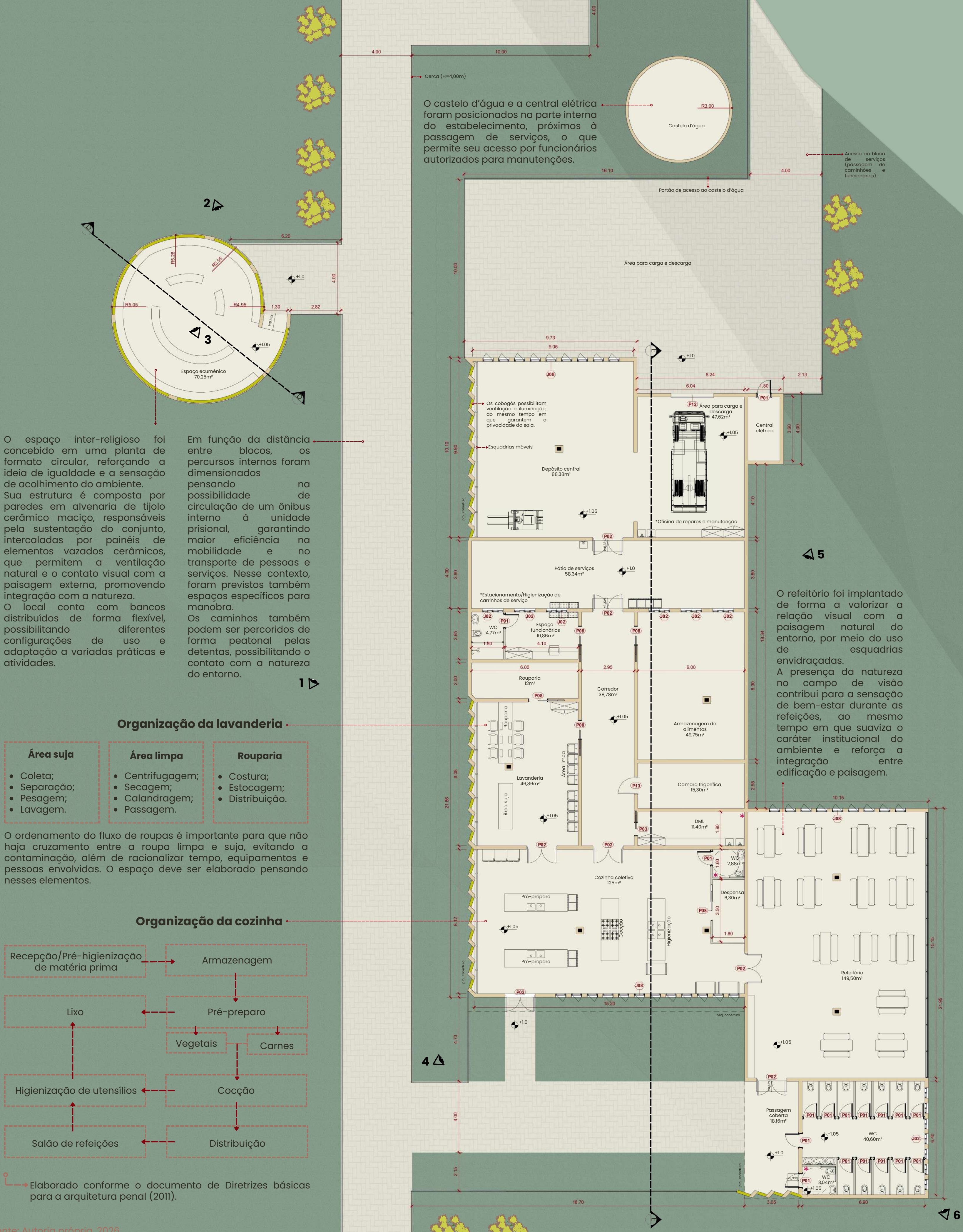
* Número de refeições x Coeficiente = Área em m ²
0,8 para 150 refeições

Materialidade

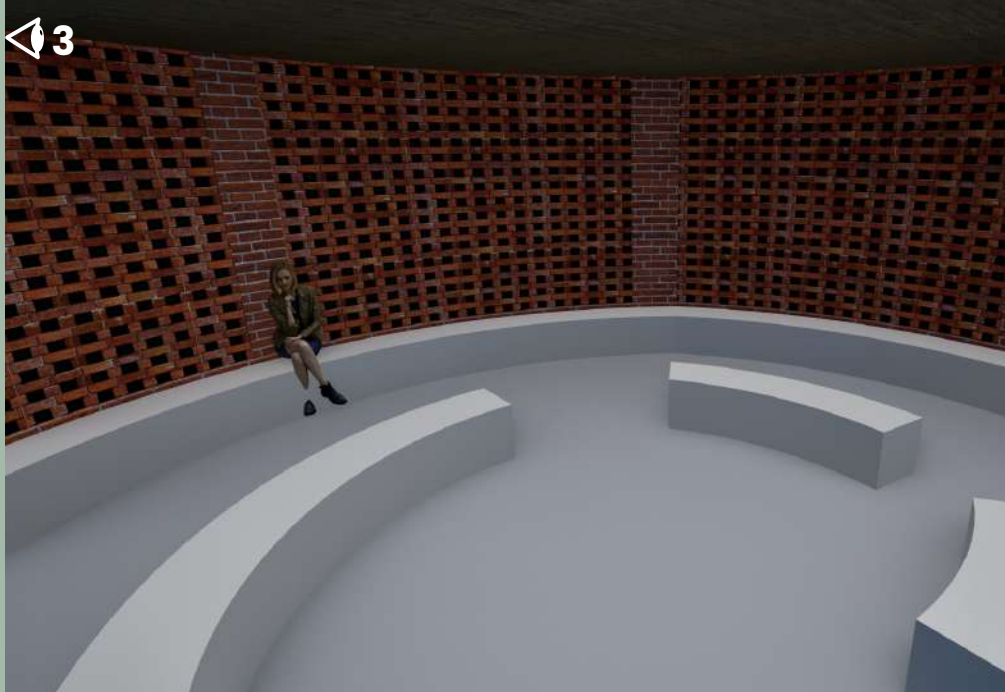
- Alvenaria estrutural de dupla fiada de tijolos cerâmicos maciços. Espessura = 20cm.
- Paredes de vedação em elementos vazados cerâmicos (cobogós). Espessura = 15cm.
- Paredes de vedação em alvenaria simples. Espessura = 10cm.
- Pilares em concreto armado. Dimensões: 20cm x 25cm.
- Pilares em alvenaria estrutural. Dimensões: 40cm x 45cm.
- Esquadrias mistas com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados. Espessura = 15cm.
- * Locais com ventilação forçada. Exaustor Ventokit 150mm.

Planta baixa: Módulo 2

Escala: 1/125



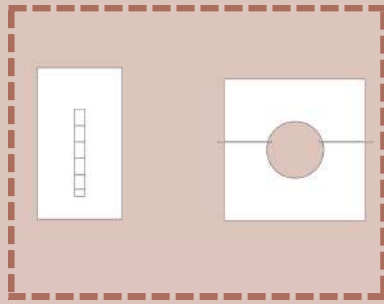
Fonte: Autoria própria, 2026.



Fonte: Autoria própria, 2026.

Módulo 2

Blocos de serviços e acolhimento



Programa de necessidades:

1.Espaço materno-infantil:

Destina-se ao acolhimento e cuidado das crianças que permanecem junto às suas mães na unidade.

*De acordo com Resolução nº 04/2009 do CNPCP, recomenda-se que as crianças em idade escolar frequentem instituições de ensino externas sempre que possível, de modo a favorecer seu desenvolvimento e evitar a institucionalização excessiva. Nesse contexto, o espaço materno-infantil tem por objetivo servir como local para atividades lúdicas, recreativas e de estimulação infantil, oferecer apoio aos cuidados cotidianos com as crianças e possibilitar sua permanência enquanto as mães participam de atividades laborais, educacionais ou de atendimentos internos.

*Projetado para atender cerca de 20 crianças de até 7 anos de idade.

Recepção	19,54m²	
Sala de controle	4,37m²	
WC	2,88m²	
Espaços para atividades (2)	88,70m²	
WCs	21,83m²; 3,24m²	
Pátio interno	78,50m²	
Refeitório infantil	49,35m²	
Copa/Lactário	20,95m²	
Refeitório (funcionários)	20,40m²	
Despena	2,91m²	
DML/Lavanderia	7,31m²	1 tanque para cada 3 bebês
Dormitório de apoio	9,30m²	
WC de apoio	5,27m²	
Sala para reuniões	45,81m²	
WC (funcionários)	2,88m²	Deve ser acessível
Diretoria	18,50m²	
WC (diretoria)	2,88m²	

2.Espaço de apoio à saúde:

Contempla ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde das detentas oferecendo atendimentos médicos, farmacêuticos, psicológicos, entre outros.

*Destina-se à prestação de atendimentos básicos de saúde, dispoñdo de acesso de emergência para o encaminhamento de casos de maior complexidade à rede hospitalar

*Utilizou-se as normativas das Diretrizes básicas para a arquitetura penal para espaços de apoio à saúde com capacidade para até 300 detentas. Além disso, foram consultadas a Resolução nº 07/2003 do CNPCP e a RDC nº 50/2002 da ANVISA.

Sala de espera	27,69m²	Área mínima = 12m²
WCs	2,88m²; 2,88m²	Área mínima = 2,25m²
Saída de emergência coberta	29,40m²	Destinada ao encaminhamento hospitalar
Enfermaria/Sala de procedimentos	17,40m²	Área mínima = 15m²
Farmácia	5,20m²	Área mínima = 12m²
Sala de acolhimento multiprofissional	14,76m²	Área mínima = 7,5m²
Consultório clínico	15,80m²	Área mínima = 9m²
Consultório pediátrico	14,00m²	Área mínima = 9m²
Consultório odontológico	13,95m²	Área mínima = 7,5m²
Consultório ginecológico	21,07m²	Área mínima = 2,25m²
WC (consultório)	3,22m²	Área mínima = 9m²
Sala multiuso	11,80m²	Capacidade de 0,5% do nº de detentas
Dormitório para pacientes	12,05m²	
WC (pacientes)	5,05m²	
DML/Rouparia	7,80m²	
Espaço para funcionários	10,14m²	
WC (funcionários)	3,90m²	

Elaborado conforme o documento de Diretrizes básicas para a arquitetura penal (2011).

Materialidade

- Alvenaria estrutural de dupla fiada de tijolos cerâmicos maciços. Espessura = 20cm.
- Paredes de vedação em elementos vazados cerâmicos (cobogós). Espessura = 15cm.
- Paredes de vedação em alvenaria simples. Espessura = 10cm.
- Pilares em concreto armado. Dimensões: 20cm x 25cm.
- Pilares em alvenaria estrutural. Dimensões: 40cm x 45cm.
- Esquadrias mistas com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados. Espessura = 15cm.
- * Locais com ventilação forçada. Exaustor Ventokit 150mm.

Planta baixa: Módulo 2

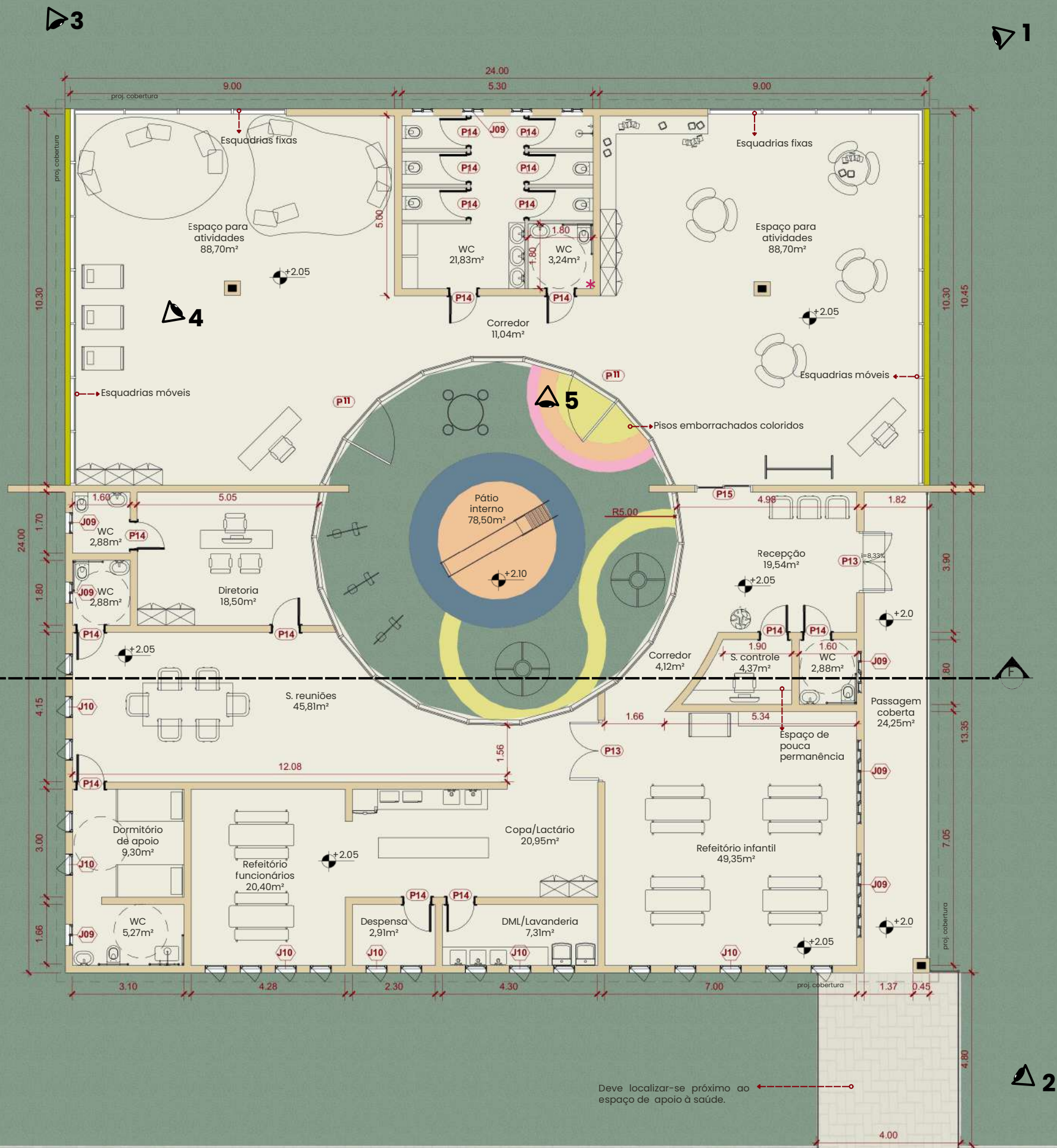
Escala: 1/125



O espaço de apoio à saúde tem como foco proporcionar um ambiente mais acolhedor e humanizado, contribuindo para a redução da ansiedade e da tensão frequentemente associadas aos atendimentos à saúde. Para isso, empregou-se esquadrias vermelhas e elementos vazados cerâmicos, que garantem a privacidade do espaço ao mesmo tempo que permitem a entrada de luz natural e ventilação. Além disso, a presença de um jardim interno promove a conexão com a natureza, contribuindo com a criação de um ambiente mais calmo e agradável.

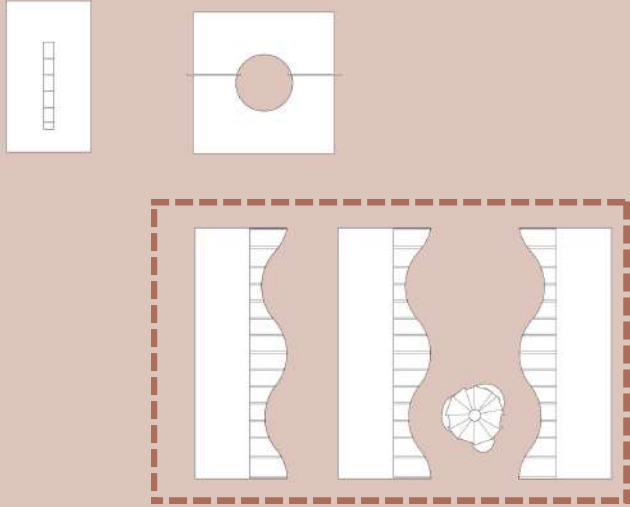
O espaço de apoio à maternidade foi concebido com o objetivo de minimizar os impactos do contexto prisional sobre o desenvolvimento e o bem-estar das crianças que permanecem na unidade. Para isso, adotou-se uma linguagem arquitetônica mais lúdica e acolhedora, por meio da utilização de cores, pisos coloridos e esquadrias vermelhas, buscando criar uma atmosfera distinta da associada aos espaços de reclusão. Além disso, a incorporação de elementos vazados cerâmicos e de amplas esquadrias favorece a iluminação e a ventilação natural, bem como o contato visual com a paisagem externa. Dessa forma, o bloco busca constituir-se como um espaço de acolhimento e refúgio, proporcionando às crianças experiências espaciais mais humanizadas e amenizando, mesmo que parcialmente, os efeitos da vivência no ambiente prisional.

A presença de dois espaços para atividades possibilita sua separação ou integração conforme a proposta de uso e a faixa etária das crianças presentes. Considerando que o número e a idade das crianças variam ao longo do tempo, em função do perfil da população carcerária, os ambientes foram concebidos de forma flexível, permitindo adaptações de acordo com as demandas de cada período.



Módulo 3

Blocos de permanência e convivência



Localizado na porção mais interna da unidade, esse bloco reúne os dormitórios e áreas de convivência destinadas ao uso diário das detentas, sendo composto por um edifício geral e um acessível, destinado às detentas com necessidades especiais, gestantes ou mães.

Programa de necessidades:

1.Bloco acessível:

Destinado às detentas que necessitam de atendimento diferenciado, garantindo condições adequadas de acessibilidade e permanência. Seus dormitórios são projetados de forma flexível, permitindo adaptações conforme a variação da demanda entre internas com filhos ou outras necessidades específicas. Devido ao seu público-alvo, localiza-se mais próximo dos espaços de apoio à maternidade e à saúde.

Sala de controle	3,87m²	Inserido nas entradas/saídas dos blocos
WC (guardas)	2,15m²	
Dormitórios	10,50m²	NBR 9050
WCs	5,25m²	
Brinquedoteca	35,05m²	
WC (brinquedoteca)	2,88m²	
Armário (brinquedoteca)	5,58m²	
DML/Rouparia	6,45m²	

2.Bloco geral:

Destinado à maior parte da população carcerária da unidade. O foco do seu uso é o período noturno, posto que propõe-se que as internas realizem atividades laborais e educativas durante o dia.

Sala de controle	3,87m²	
WC (guardas)	2,15m²	
Dormitórios	6,00m²	Área mínima = 6m²
WCs	2,10m²	Em estabelecimentos femininos é obrigatória a instalação de sanitários e chuveiros nas celas
DML/Rouparia	6,45m²	

3.Espaços de convivência:

Destinam-se às atividades coletivas e ao convívio diário entre as detentas, proporcionando ambientes para socialização, lazer e permanência.

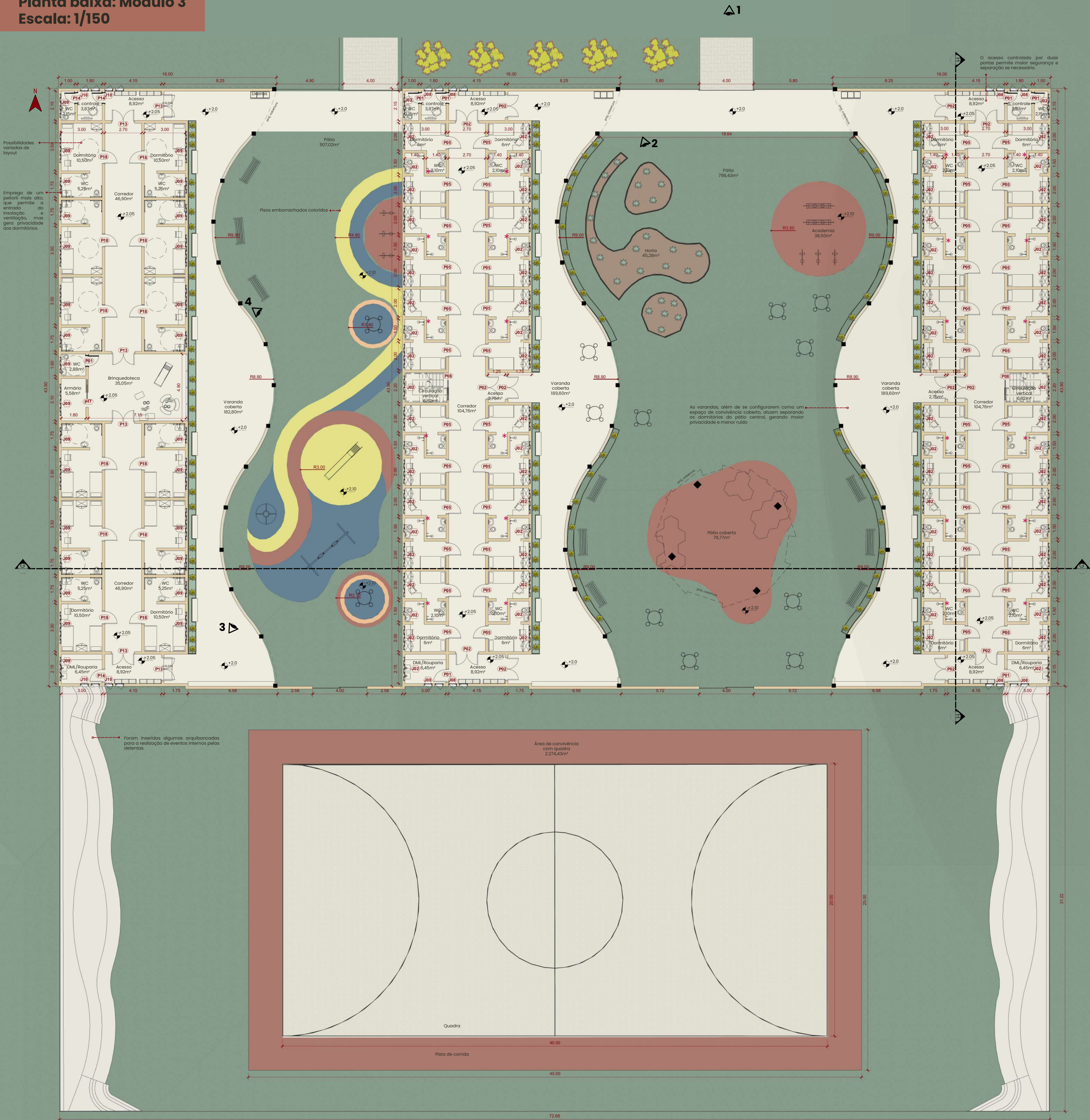
Pátio (bloco geral)	798,43m²	1,50m²/detenta
Pátio (bloco acessível)	507,02m²	As dimensões da quadra devem ser 20m x 40m
Pátio coberto (bloco geral)	76,77m²	
Área de convivência com quadra	2.274,43m²	
Academia	38,50m²	
Horta	45,28m²	

Materialidade

- Alvenaria estrutural de dupla fiada de tijolos cerâmicos maciços. Espessura = 20cm.
- Paredes de vedação em elementos vazados cerâmicos (cobogós). Espessura = 15cm.
- Paredes de vedação em alvenaria simples. Espessura = 10cm.
- Pilares em concreto armado. Dimensões: 20cm x 25cm.
- Pilares em alvenaria estrutural. Dimensões: 40cm x 45cm.
- Esquadrias mistas com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados. Espessura = 15cm.
- * Locais com ventilação forçada. Exaustor Ventokit 150mm.

Planta baixa: Módulo 3

Escala: 1/150



Os blocos de alojamento foram concebidos levando em conta a priorização da permanência das detentas em atividades externas aos dormitórios ao longo do dia, considerando sua participação em exercícios laborais e educacionais. Dessa forma, os dormitórios apresentam uma configuração mais simples, destinada principalmente ao repouso e à permanência noturna.

Optou-se pela adoção de dormitórios individuais, uma vez que a divisão de celas constitui uma grande causadora de conflitos no ambiente prisional, além de possibilitar um repouso mais tranquilo, essencial para a preservação da saúde mental.

Complementando esses espaços, cada bloco conta com um pátio interno e varandas cobertas, que possibilitam a realização de atividades ao ar livre, favorecendo a convivência, a permanência em espaços abertos e o contato com o ambiente externo e as demais detentas.

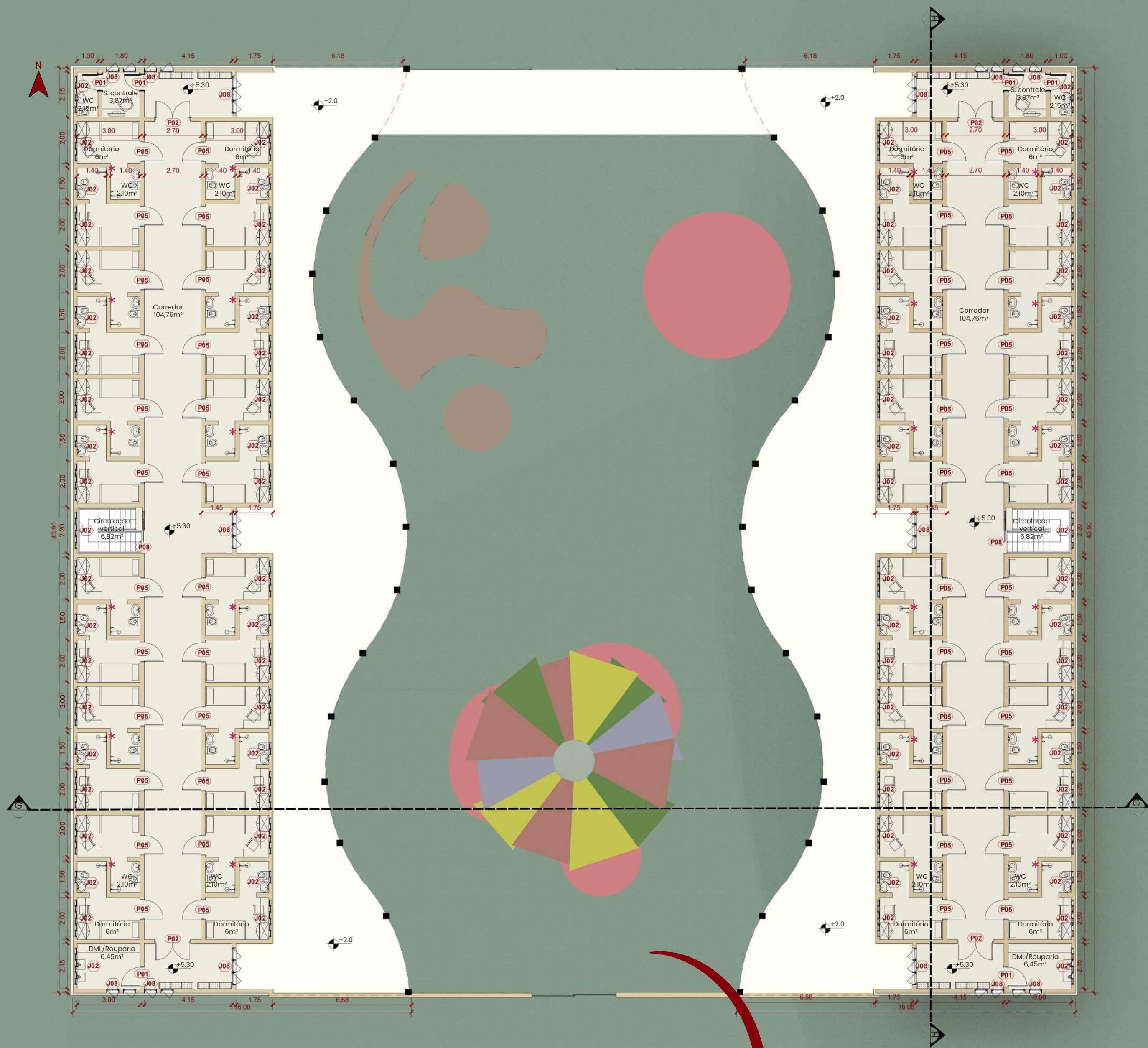


Fonte: Autoria própria, 2026.

Galeria



Fonte: Autoria própria, 2026.



Planta baixa: 2º pav.
Escala: 1/150



Cobertura central dos blocos

Fonte: Autoria própria, 2026.

- Concreto revestido por placas de ACM coloridas
- Centro de vidro laminado temperado
- Pilares em concreto
- Piso fulget vermelho

Tabela de esquadrias (Janelas)

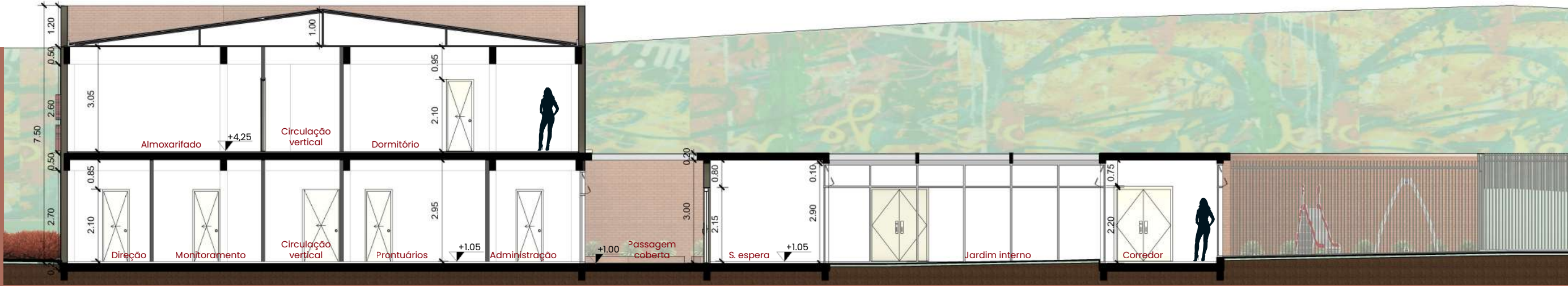
Tipo	Descrição	Dimensões (L x A)	Quantidade
J01	Guichê de atendimento com passa-voz, fechamento em vidro laminado e tela de proteção em aço galvanizado soldado (malha 5cm x 15cm), com esquadria metálica vermelha	1,00m x 0,90m / 1,10m	1
J02	Janela de correr em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidro laminado com tela de proteção em aço galvanizado soldado (malha 5cm x 15cm)	0,60m x 0,60m / 2,00m	443
J03	Guichê de atendimento com passa-voz, fechamento em vidro laminado e tela de proteção em aço galvanizado soldado (malha 5cm x 15cm), com esquadria metálica preta	1,00m x 0,90m / 1,10m	1
J04	Janela curva em em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidro laminado	4,65m x 0,60m / 2,00m	1
J05	Janela curva em em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidro laminado	3,24m x 0,60m / 2,00m	1
J06	Janela curva em em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidro laminado	4,06m x 0,60m / 2,00m	1
J07	Janela curva em em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidro laminado	2,85m x 0,60m / 2,00m	1
J08	Janela mista com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados	0,60m x 1,80m / 0,90m	92
J09	Janela de correr em aço carbono com pintura eletrostática vermelha fosca e vidro laminado com tela de proteção em aço galvanizado soldado (malha 5cm x 15cm)	0,60m x 0,60m / 2,00m	20
J10	Janela mista com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática vermelha fosca e vidros laminados	0,60m x 1,80m / 0,90m	34

Tabela de esquadrias (Portas)

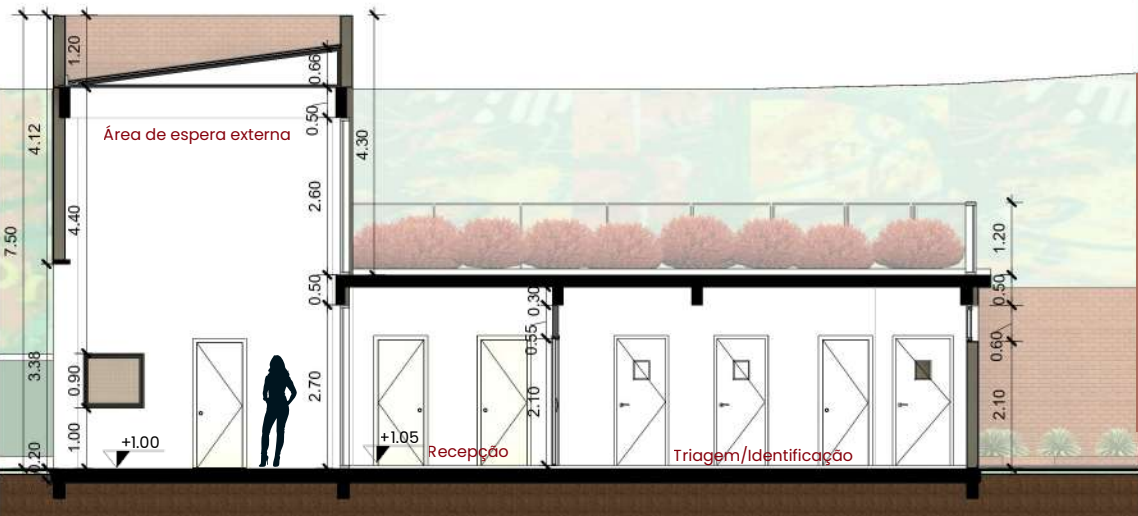
Tipo	Descrição	Dimensões (L x A)	Quantidade
P01	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	0,80m x 2,10m	88
P02	Porta de giro com duas folhas em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	1,60m x 2,10m	31
P03	Porta de correr embutida com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	0,80m x 2,10m	16
P04	Porta de giro com uma folha em vidro laminado, com esquadria em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	1,38m x 2,70m	1
P05	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e visor em vidro laminado	0,90m X 2,10m	100
P06	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e visor em vidro laminado	0,80m x 2,10m	5
P07	Porta de correr embutida com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	1,00m x 2,10m	1
P08	Janela mista com vidro fixo inferior e folha móvel superior em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e vidros laminados	1,10m x 2,10m	13
P09	Porta de giro com duas folhas em vidro laminado, com esquadria em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	2,40m x 2,00m	1
P10	Porta de correr com duas folhas em vidro laminado e esquadria em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	1,65m x 2,10m	2
P11	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática branca fosca	1,40m x 2,10m	2
P12	Porta seccional de garagem em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	2,40m x 2,00m	2
P13	Porta de giro com duas folhas em aço carbono com pintura eletrostática vermelha fosca	1,60m x 2,10m	10
P14	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática vermelha fosca	0,80m x 2,10m	32
P15	Porta de correr com duas folhas em vidro laminado e esquadria em aço carbono com pintura eletrostática vermelha fosca	1,60m x 2,10m	1
P16	Porta de correr com duas folhas em vidro laminado e esquadria em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	1,80m x 2,10m	2
P17	Porta de correr embutida com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca	0,80m x 2,10m	2
P18	Porta de giro com uma folha em aço carbono com pintura eletrostática preta fosca e visor em vidro laminado	0,90m x 2,10m	12

Cortes e detalhamentos

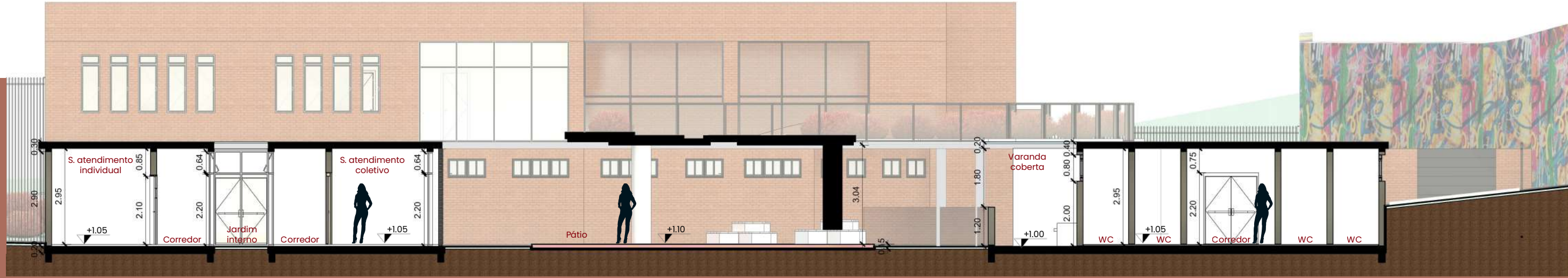
Corte AA
Escala: 1/125



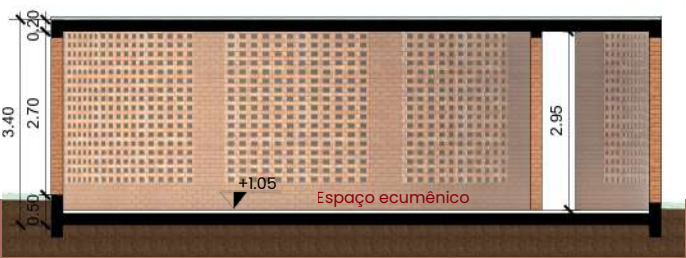
Corte BB
Escala: 1/125



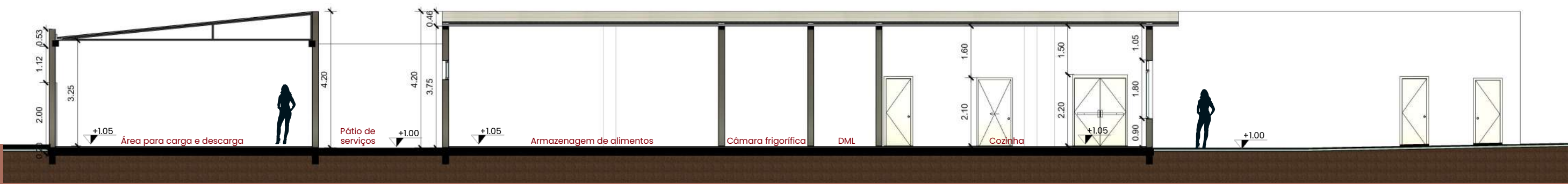
Corte CC
Escala: 1/125



Corte DD
Escala: 1/125



Corte EE
Escala: 1/125



Referências

Teoria

AGUIAR, Roberto Sousa de. **O regime semiaberto na recuperação do preso**. 2023. Artigo científico (Disciplina Trabalho de Curso II) – Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6839>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BITAR, Marilze Ribeiro; RODRIGUES, Alexandre Manuel Lopes. O Respeito aos Direitos do Apenado, em Relação ao Trabalho e à Educação, no Estado do Pará: Estudo de Caso Realizado no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II). **Revista Jurídica Cesumar**, v. 16, n. 1, p. 73–99, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/4329>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes básicas para arquitetura penal**. Brasília, DF: CNPCP, 2011. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/re/resolucao-cnpcp-construcaopriseso.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução nº 04, de 15 de julho de 2009. **Dispõe sobre a estada, permanência e posterior encaminhamento das(os) filhas(os) das mulheres encarceradas**. Diário Oficial da União: Brasília, DF: 16 jul. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-4-de-15-de-julho-de-2009-1.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei da Execução Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e n.º 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n.º 2.166–67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 16 jun. 2026.

CANAZARO, Daniela; ARGIMON, Irani Iracema de Lima. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 7, p. 1323–1333, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/v26n7/11.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Modelo de gestão da política prisional**. Brasília, DF: CNJ, 2020. 3 cadernos. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2020/09/CAD_1-modelo_gest%C3%A3o_politica_prisional_eletronico.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

ERECHIM. Lei Complementar nº 009, de 08 de novembro de 2019. **Dispõe sobre o Plano Diretor do Sistema Viário Urbano de Erechim e Revoga a Lei n.º 6.257/2016**. Erechim, RS: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/uploads/paginas/7fde6c8a851f28a6d31569dac599bae8.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

ERECHIM. Lei nº 6.866, de 24 de agosto de 2021. **Revoga a Lei n.º 1.688/1979, e regulamenta a faixa de domínio e pista de rolamento das estradas rurais do Município de Erechim e dá outras providências**. Erechim, RS: Prefeitura Municipal de Erechim, 2021. Disponível em: https://sapl.erchim.rs.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/19318/lei_no_6.866.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

MATEUS, Ellen Lorraine Trindade. **Feminismo e o direito na luta pela equidade: o cárcere para mulheres**. 2021. Monografia jurídica (Disciplina Trabalho de Curso II) – Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/2163>. Acesso em: 16 jun. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul. **Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional: 2024–2027**. Porto Alegre: SSPS, 2024. Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/18120550-plano-estadual-de-atencao-as-mulheres-privadas-de-liberdade-e-egressas-2024-2027.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

MELLO, Daniela Canazaro; GAUER, Gabriel. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Saúde e Transformação Social**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 113–121, 2011. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/11297/2/Vivencias_da_maternidade_em_uma_prisao_feminina_do_estado_do_Rio_Grande_do_Sul.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. Mapa Urbano de Erechim. Erechim: 2022. 1 mapa. Sem escala.

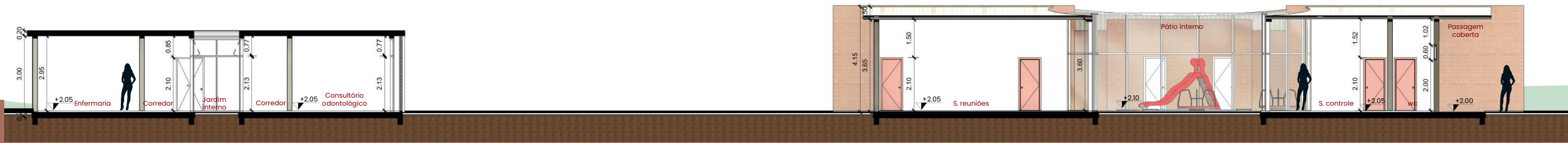
RABELLO, Nelí de Almeida. **Além dos muros**: ensaio arquitetônico sobre a mulher presa. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25020>. Acesso em: 16 jun. 2026.

RIBEIRO, Juliana Maria de Farias. **Vigiar e ressocializar**: anteprojeto de uma unidade prisional de ressocialização. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/62e4f4a6-8564-4d5b-af2a-e121d7d2753a>. Acesso em: 16 jun. 2026.

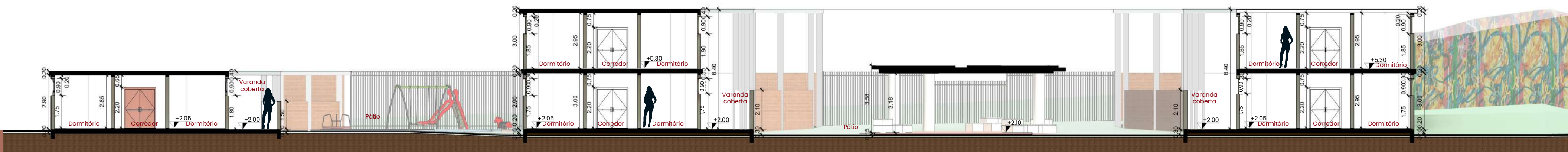
RODRIGUES, Adriana Severo. Raça, gênero e sistema prisional: relato de experiências com mulheres negras que cumprem penas em regime aberto ou semi-aberto. **Revista África e Africanidades**, ano 1, n. 3, nov. 2008. Disponível em: https://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Raca_Genero_e_Sistema_Prisionai.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

RODRIGUES, Gilse Elisa. Transgressão, controle social e religião: um estudo antropológico sobre práticas religiosas na penitenciária feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 9–20, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/2756>. Acesso em: 16 jun. 2026.

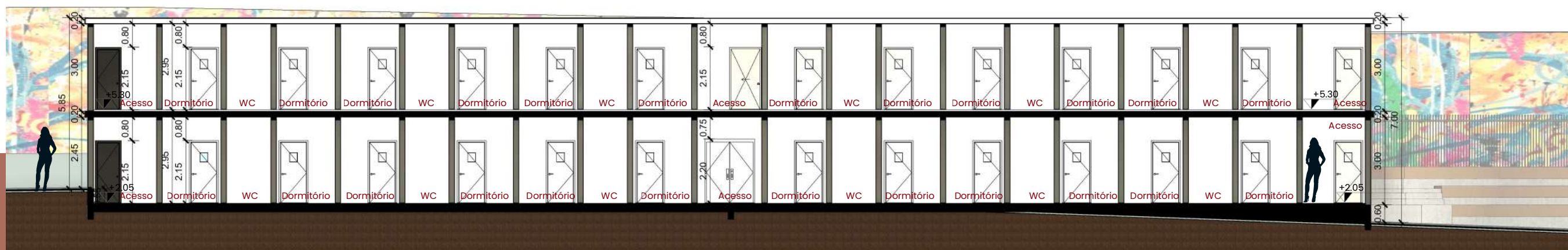
Corte AA
Escala: 1/125



Corte DD
Escala: 1/150



Corte EE
Escala: 1/150



Referências

Dados

Dados

ABATI, Lucas. Com apenas seis presídios femininos no RS, quase mil mulheres cumprem penas ou aguardam julgamento em unidades masculinas. **Gaúcha Zero Hora**, Porto Alegre, 02 maio 2025. População carcerária. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2025/05/comapenas-seis-presidios-femininos-no-rs-quase-mil-mulheres-cumprem-penas-em-unidades-masculinas-cma6qilt90l1ua0163ms3wv6xk.html>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Reincidência Criminal no Brasil.** Brasília, DF: GAPPE, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>. Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Mulheres encarceradas por crimes relacionados a drogas são tema de debate no MJSP**. Brasília, DF: MJSP, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-encarceradas-por-crimes-relacionados-a-drogas-sao-tema-de-debate-no-mjsp#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Secretaria%20Nacional,relacionados%20%C3%A0%20Lei%20de%20Drogas](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-encarceradas-por-crimes-relacionados-a-drogas-sao-tema-de-debate-no-mjsp#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Secretaria%20Nacional,relacionados%20%C3%A0%20Lei%20de%20Drogas.). Acesso em: 16 jun. 2026.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais: 2º semestre de 2025**. Brasília, DF: SENAPPEN, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-2o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

GORZIZA, Amanda; PILAR, Vitória; BUONO, Renata. Só 16% das unidades prisionais do Brasil têm berçários e apenas 3% têm creches. **Folha de São Paulo**, Piauí, 11 ago. 2023. Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/so-16-das-unidades-prisionais-do-brasil-tem-bercarios-e-apenas-3-tem-creches/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Erechim**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama>. Acesso em: 16 jun. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo. **Boletim Técnico nº 2:** Perfil das mulheres privadas de liberdade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: SSPS, 2025. Disponível em: <https://ssps.rs.gov.br/upload/arquivos/202503/10133246-boletim-mulheres-2025-asstec.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Superintendência dos Serviços Penitenciários. **Mapa da população prisional.** Rio Grande do Sul: SUSEPE, 2025. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/static/2025/08/Mapa-Prisional-ASSTEC_PubPB.pdf. Acesso em: 16 jun. 2026.

TRAIANO, Heloísa. O drama da crescente população de mulheres presas no Brasil. **Deutsche Welle**, 22 dez. 2025. Leis e Justiça. Disponível em: [https://www.dw.com/pt-br/o-drama-da-crescente-popula%C3%A7%C3%A3o-de-mulheres-presas-no-brasil/a-75260454#:~:text=Com%20cerca%20de%2050%20mil,\(pelo%20menos%20145%20mil\)](https://www.dw.com/pt-br/o-drama-da-crescente-popula%C3%A7%C3%A3o-de-mulheres-presas-no-brasil/a-75260454#:~:text=Com%20cerca%20de%2050%20mil,(pelo%20menos%20145%20mil).). Acesso em: 16 jun. 2026.

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, à minha família, em especial aos meus pais, que foram meu porto seguro em todos os momentos de incerteza. Obrigada por confiarem em mim quando nem eu mesma conseguia fazê-lo e por me darem raízes para permanecer firme e asas para buscar meus sonhos. Esta conquista também é de vocês.

Aos meus amigos, que transformaram o peso dos prazos na leveza das boas risadas. Obrigada por tornarem essa caminhada mais leve. Sem vocês, o caminho não teria metade da cor.

Ao meu orientador, pela dedicação, disponibilidade e pelos ensinamentos transmitidos ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

A todos os professores do curso de Arquitetura e Urbanismo, que contribuíram para minha formação acadêmica e profissional, compartilhando conhecimentos que levarei para toda a vida.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho e fizeram parte desta importante etapa da minha vida. Cada incentivo, conselho e gesto de apoio foi fundamental para que eu chegasse até aqui.

Muito obrigada.

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Garbini, Tayla

Espaços que transformam: Estabelecimento penal
feminino de regime semiaberto em Erechim - RS / Tayla
Garbini. -- 2026.

12 f.:il.

Orientador: Vinícius Linczuk

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Erechim, RS,
2026.

1. Penitenciária. 2. Arquitetura penal. 3. Regime
semiaberto. I. Linczuk, Vinícius, orient. II.
Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.